



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, por meio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, com o objetivo de adotar “**Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de reagentes, vidrarias e equipamentos**”. A presente licitação será processada em conformidade com o Disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147 de 2014 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (31) 3891-5636 – (31) 98643-8305.

Os envelopes Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação serão recebidos pela Pregoeira, em sessão pública, na sede do CISAB - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, sito à Rua Nossa Senhora das Graças, 170, bairro Bom Jesus em Viçosa-MG.

O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. **O protocolamento da proposta presume pleno conhecimento e entendimento de todas as condições por parte do licitante e, nos termos da Lei, implica sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo pelo qual, após este ato, o CISAB não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.**

- a) Data para recebimento da documentação de credenciamento, do envelope com a Proposta e do envelope com a documentação de habilitação: 06/08/2018
- b) Horário para o recebimento da documentação de credenciamento, do envelope com a proposta e do envelope com a documentação de habilitação: até às 08 horas da manhã (horário de Brasília).
- c) OBS: haverá uma tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário especificado na letra “b” para o recebimento da documentação de credenciamento, dos envelopes de Proposta e Documentação.

O EDITAL na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no CISAB, Rua N. Sra das Graças, 170, bairro Bom Jesus-Viçosa-MG, ou pelo site www.cisab.com.br/compartilhadas. Para outros esclarecimentos disponibilizamos os telefones (31) 3891-5636 ou (31) 98643-8505 ou e-mail compras@cisab.com.br.

Viçosa, 24 de julho de 2018.

Tânia Maria Duarte
Superintendente



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição compartilhada de reagentes, vidrarias e equipamentos, que tem as especificações descritas no Anexo I deste Edital.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Pessoa para contato: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade/UF: _____

Telefone: () _____

Retiramos, através do acesso à página www.cisab.com.br/compartilhadas, o instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor licitante, visando à comunicação futura entre esta Comissão de Licitação e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do Edital e remetê-lo a esta Comissão através do e-mail compras@cisab.com.br. A não remessa do recibo exime a Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela Resolução nº 004/2018 de 01 de fevereiro de 2018, que às 08 horas do dia **06/08/2018**, na sala de reuniões do CISAB, localizado à Rua Nossa Senhora das Graças, nº 170, bairro Bom Jesus, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto trata-se de selecionar propostas para “**Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de reagentes, vidrarias e equipamentos**”, enunciados no Anexo I, Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

A presente licitação será processada em conformidade com o Disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar nº 147 de 2014 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis.

Para os fins previstos neste instrumento convocatório, informa-se o **horário de atendimento para esclarecimentos e informações: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de reagentes, vidrarias e equipamentos, consoante **especificações e condições estabelecidas no Anexo I**, que integra o presente Edital.
- 1.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:
 - Cota exclusiva para ME e EPP nos itens com média de mercado com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00, poderão participar desses itens apenas as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme Resolução CISAB ZM nº 009/2017 e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar Federal nº 147/14.
 - Cota de 25% do quantitativo dos itens com média de mercado com valor maior que R\$ 80.000,00 exclusivos para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme Resolução CISAB ZM nº 009/2017 que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos, nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 147/14.
 - Para os itens exclusivos e reservados, quando não acudirem o mínimo de três microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme Resolução CISAB ZM nº 009/2017, interessadas, poderão participar outras empresas não enquadradas nessas condições.

OBS.: Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto que não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, também poderão apresentar propostas de preços para esses itens. No entanto, só poderão participar da etapa de disputa caso não haja no mínimo 03 (três) ME, EPP sediadas local ou regionalmente, conforme Resolução CISAB ZM nº 009/2017 classificadas.

Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os Municípios integrantes do CISAB ZONA DA MATA;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores pertencentes à Administração Pública dos municípios consorciados e/ou ao CISAB ZONA DA MATA.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **dois dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto ao CISAB ZONA DA MATA, sito à Rua Nossa Senhora das Graças, 170, bairro Bom Jesus em Viçosa-MG, no horário de 08 às 11:00 h e das 13:00 às 17 h, cabendo à Pregoeira decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

3.4. Os licitantes que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do Edital serão atendidos durante o expediente do CISAB até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura deste Pregão.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento poderão ocorrer três situações distintas:

4.1.1. **Carta de Credenciamento (modelo anexo II)**: O representante legal da empresa deverá ser credenciado pelo proprietário e/ou sócio, especificando poderes para formulação de ofertas e lances verbais e deverá se apresentar, perante a Pregoeira, para proceder ao respectivo credenciamento, munido de documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual constem os dados do proprietário e/ou sócio que o credenciou, (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas) ou,



4.1.2. **Próprio proprietário e/ou sócio da empresa:** Caso o participante da licitação seja o próprio proprietário e/ou sócio da empresa, não é necessário Carta de Credenciamento, porém será solicitado documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas) ou,

4.1.3. **Procurador:** Em caso de procurador, será solicitada a PROCURAÇÃO, por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociarem preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, munido de documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual constem os dados do proprietário e/ou sócio que lhe deu poderes para este fim, (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas).

4.2. Qualquer das hipóteses informadas nos subitens 4.1.1; 4.1.2 e 4.1.3, serão aceitas pela Pregoeira, sendo que, estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão separados dos envelopes de proposta e documentação.

4.3. A não apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá o licitante de formular lances.

4.4. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

4.5. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.7. **O licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para usufruir dessa condição, nos termos da LC 123/2006, deverá, no ato do credenciamento, fora do envelope, apresentar declaração (modelo anexo VI) de que se enquadra nesta condição, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, de que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, quais sejam:**

- a) Se enquadre na situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual de seu último exercício não tenha excedido ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;
- c) Não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO (MODELO ANEXO III) E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

5.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, a Pregoeira, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração (modelo Anexo III), separadamente de qualquer dos envelopes, dando ciência de**

que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório e que está de acordo com todos os termos do presente Edital e seus anexos.

5.1.2. Envelopes, devidamente fechados, contendo a Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

5.1.3. A não entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame licitatório.

5.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

5.2.1. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos “Proposta de Preço” e “Documentação”, na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo Proposta de Preços:

- Ser numerado com o nº **01**;
- Constar o nome do destinatário: **À PREGOEIRA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA-CISAB**
- Constar o objeto **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIAS E EQUIPAMENTOS”**.
- Constar o nome ou razão social do licitante: _____
- Constar a modalidade de licitação e número: **PREGÃO Nº. 004/2018**

b) Envelope contendo Documentos de Habilitação:

- Ser numerado com o nº **02**;
- Constar o nome do destinatário: **À PREGOEIRA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA-CISAB**
- Constar o objeto **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIAS E EQUIPAMENTOS”**.
- Constar o nome ou razão social do licitante: _____
- Constar a modalidade de licitação e número: **PREGÃO Nº. 004/2018**

5.3. Será admitida a remessa postal dos envelopes com Proposta de Preços e Habilitação, sendo que neste caso não poderão formular lances. **A empresa que enviar os envelopes via remessa postal deverá mandar, FORA dos envelopes com a Proposta de Preços e Habilitação, uma cópia simples do contrato social ou estatuto da empresa, contendo quadro societário, número e data do registro na junta comercial (ou similar) e objeto social da empresa para fins de cadastro no sistema de compras.**

5.4. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.

5.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fita, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos

referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.7. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.8. O número do Cadastro Nacional – CNPJ – indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas impressas e em meio digital (pen drive ou CD) em envelope lacrado, identificado como Envelope “1”, sob pena de desclassificação da proposta. O modelo de planilha para o meio digital deverá ser solicitado com antecedência de até dois dias úteis antes da data da licitação, conforme Anexo VIII.

6.1.1. Os valores constantes na proposta impressa deverão ser os mesmos da proposta digital. A conferência será feita aleatoriamente e em caso de divergências o menor valor será considerado como válido.

6.2. A proposta impressa e digital dos itens deverá ser apresentada conforme anexo VIII, em uma via com a indicação do preço e respectiva marca, quando for o caso, devendo estar inclusas todas as despesas, como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação, bem como frete para cada município, seguro, taxas, impostos e quaisquer encargos incidentes e estar devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

6.3. Nos preços que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar em acordo com o estabelecido no subitem 6.2. O CISAB não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

6.4. Na proposta deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Designação do número desta licitação;

Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea.

Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Não serão consideradas Propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital.

A apresentação da Proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente.

6.5. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

7.1. Os licitantes deverão apresentar no envelope “2” – Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- b) Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores ou;
- c) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação jurídica que já tiverem sido entregues no ato do credenciamento.

7.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante com validade máxima de 60 (sessenta) dias.

7.1.3. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.1.4. DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Idoneidade (**modelo Anexo IV**).
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (**modelo Anexo V**).

7.2. Os licitantes legalmente qualificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

7.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado aos mesmos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para

a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

7.3. Na abertura do envelope “Documentação” caso seja detectada ausência de qualquer dos documentos exigidos na fase de habilitação, o licitante estará inabilitado.

7.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgãos de imprensa oficial.

7.4. No caso de apresentação de cópias deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferência, em até 24h antes da abertura da sessão, pela Pregoeira ou por membro da equipe de apoio na sessão.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lances)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. A pregoeira procederá com a abertura dos envelopes “1” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ela e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de **Menor Preço Por Item**, considerando aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.3. O autor da oferta de menor valor e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes dos licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

8.6. Quando não houver mais lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério do menor preço por item. **A fase de lances só ocorre quando há, no mínimo, dois licitantes a ofertar novos valores.**

8.7. Nos valores apresentados serão consideradas somente as duas casas decimais após a vírgula e sem arredondamento.

8.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do

licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.9. Mesmo que não se realizem lances verbais, sempre será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Finda a fase de lances verbais, caso haja microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado lance até 5% (cinco por cento) superior ao licitante de menor lance, e desde que esse também não se enquadre como microempresa, lhe será dada oportunidade de no prazo máximo de 10 (dez) minutos, ofertar nova proposta inferior aquela, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

8.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte **mais bem classificada** poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.10.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.10.1., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.10, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.10., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11. Havendo empate entre empresas que não se enquadrem na Lei Complementar 123/2006, será obedecido o critério previsto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo o empate, se fará sorteio público previsto no parágrafo 2º do artigo 45 da mesma Lei, independente da presença dos participantes ou seus prepostos, após convocados.

8.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.13. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.15. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor. Em caso de inabilitação, em nenhuma hipótese será permitido o retorno à fase de lances.

8.16. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições.
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

8.18. Não serão motivos de desclassificação, simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Adjudicada a presente licitação, o CISAB – ZONA DA MATA, lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme anexo VII, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, destinado a subsidiar o Quadro Geral de Preços, o qual terá validade de **12 (doze) meses**, a contar de sua lavratura.

9.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços e será devidamente publicada no site do CISAB.

9.3. Em cumprimento ao § 4º do art. 22 do Decreto 7892/13 que rege que o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, fica estabelecido que:

9.3.1 Desde que **devidamente justificada a vantagem**, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, **mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor**.

9.3.2 **As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.**

9.3.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, **deverão consultar o órgão gerenciador da ata** para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3.4 **Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.3.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.3.7 **Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação**, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

10.2. Após a adjudicação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na qual estão definidas as condições para entrega dos produtos, do pagamento, dos preços e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

10.3. No interesse da Administração, o objeto da presente licitação poderá ser acrescido ou reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), com aumento ou suspensão dos quantitativos originalmente contratados, sem que disso resulte para o licitante direito a qualquer reclamação ou indenização.

10.4. É facultado ao CISAB – ZONA DA MATA, quando o licitante recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.5. Ocorrendo essa hipótese, o Processo retornará à Pregoeira, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais Propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem de classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor.

10.6. A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis

11. DAS SANÇÕES

11.1. O licitante convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficando ainda sujeito a multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto nos artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde aceito pelo CISAB – ZONA DA MATA.

11.2. Fica facultada ao CISAB – ZONA DA MATA, na hipótese de descumprimento por parte da

adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada autarquia dos municípios consorciados participantes deste certame.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento pela entrega dos produtos químicos será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

13.2. As Notas Fiscais deverão ser enviadas à CONTRATANTE juntamente com as vias de requisições recolhidas pela CONTRATADA, para efeito de conferência.

13.3. O pagamento das Notas será feito através de transferência, depósito bancário ou em cheque nominal à CONTRATADA, que, neste caso, deverá comparecer ao setor de pagamento da CONTRATANTE para recebê-lo.

13.4 A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável de cada autarquia.

13.5. No caso da existência de pendências fiscais, relativos à documentação exigida no item nº 7, o pagamento referente à entrega dos materiais, só será efetuado mediante a regularização da documentação.

13.6. Ocorrendo o atraso no pagamento por omissão, erro ou dolo da CONTRATANTE, será pago ao CONTRATADO encargos calculados pela variação do INPC, *pro rata die*, sobre o valor devido.

13.7. Na extinção da relação contratual o pagamento será efetuado na forma direta, retratando a quantidade de material adquirido e eventualmente não compreendido na última quitação.

13.8. Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Existindo intenção de interpor recurso, **o licitante deverá manifestá-la à pregoeira, de viva voz,**

13

imediatamente após a declaração do(s) vencedor(es).

15.2. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pela pregoeira, a qual decidirá pela sua aceitação.

15.3. Admitido o recurso, o licitante disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por escrito, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O prazo para entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.3. Reservam-se à Pregoeira e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.4. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.4.1. Adiada a data da abertura desta licitação.

17.4.2. Alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.5. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da



disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.8. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que **o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas**, sob pena de inabilitação expressa.

Viçosa-MG, 24 de julho de 2018.

Tânia Maria Duarte
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 004/18 (REGISTRO DE PREÇOS) DATA: 06/08/2018

Objeto: Quantidades e especificações técnicas por município

Aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde total	Solicitante	Qtde por solicitante	LC 147/14
1	<p><i>Reagente SPADNS para determinação de fluoreto em amostras de água</i></p> <p>Embalagem com 1000 mL Livre de arsenito de sódio Faixa de leitura 0,02 a 2,00 mg/L Compatível com o equipamento DR 4000 HACH Validade de 24 meses no ato da entrega</p>	Frasco	95	<p>Jequeri</p> <p>Abre Campo</p> <p>Lajinha</p> <p>Recreio</p> <p>Rio Doce</p> <p>Senador F.</p> <p>Viçosa</p>	<p>10</p> <p>15</p> <p>10</p> <p>5</p> <p>12</p> <p>13</p> <p>30</p>	EXCLUSIVO ME/EPP
2.1	<p><i>Sistema substrato enzimático constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais e E. coli em amostras de água, em 24 horas</i></p> <p>Conteúdo unitário para 100 mL de amostra Validade de 10 meses no ato da entrega</p>	Unidade	10275	<p>Ponte Nova</p> <p>Raul Soares</p> <p>Abre Campo</p> <p>Lajinha</p> <p>Recreio</p> <p>CISAB</p> <p>Carangola</p>	<p>1200</p> <p>300</p> <p>750</p> <p>225</p> <p>150</p> <p>750</p> <p>525</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



				Senador F. Viçosa	375 6000	
2.2	<p><i>Sistema substrato enzimático constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais e E. coli em amostras de água, em 24 horas</i></p> <p>Conteúdo unitário para 100 mL de amostra Validade de 10 meses no ato da entrega</p>	Unidade	3425	Ponte Nova Raul Soares Abre Campo Lajinha Recreio CISAB Carangola Senador F. Viçosa	400 100 250 75 50 250 175 125 2000	EXCLUSIVO ME/EPP
3	<p><i>Caixa térmica modelo 9QT 8,5 L</i></p> <p>Possui uma alça superior retrátil Tampa articulada Construída com matéria prima ecologicamente correta (thermozone insulation) Comporta 9 latas (350 mL) ou 6 garrafas pet (600 mL) Cor externa azul ou verde e cor interna branca Dimensões aproximadas (desconsiderando a alça): 29 x 23 x 28 cm (C x L x A)</p>	Unidade	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP
4	<p><i>Proveta de vidro graduada</i></p> <p>Capacidade 100 mL Base hexagonal de vidro Gravação permanente</p>	Unidade	38	Raul Soares Abre Campo Tocantins Rio Doce	10 1 3 4	EXCLUSIVO ME/EPP



				Carangola	5	
				Senador F.	10	
				Viçosa	5	
5	<p><i>Proveta de vidro graduada</i></p> <p>Capacidade 100 mL</p> <p>Base hexagonal de polietileno com anel de proteção</p> <p>Intervalo de graduação de 1 MI</p> <p>Limite de erro de +/- 1 mL</p> <p>Gravação permanente</p>	Unidade	10	Raul Soares	10	EXCLUSIVO ME/EPP
6	<p><i>Bolsa para coleta de água</i></p> <p>Em polietileno de alta transparência</p> <p>Capacidade 100 mL</p> <p>Esterilizada com óxido de etileno com certificado de esterilidade emitido a cada lote</p> <p>Cada bolsa contém 1 comprimido não tóxico com 10 mg de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra</p>	Unidade	11700	Raul Soares	400	EXCLUSIVO ME/EPP
				Abre Campo	5100	
				Carangola	700	
				Senador F.	500	
				Viçosa	5000	
7	<p><i>Solução tampão pH 4,0</i></p> <p>Para calibração de pHmetro</p> <p>Frasco com 250 mL</p> <p>Validade mínima de 12 meses no ato da entrega</p> <p>Com certificado de rastreabilidade</p>	Frasco	13	Ponte Nova	2	EXCLUSIVO ME/EPP
				Jequeri	4	
				Lajinha	1	
				Tocantins	2	
				Rio Doce	1	
				Senador F.	2	
				Viçosa	1	



8	<p><i>Solução tampão pH 7,0</i></p> <p>Para calibração de pHmetro Frasco com 250 mL Validade mínima de 12 meses no ato da entrega Com certificado de rastreabilidade</p>	Frasco	14	<p>Ponte Nova 2</p> <p>Jequeri 4</p> <p>Abre Campo 1</p> <p>Lajinha 1</p> <p>Tocantins 2</p> <p>Rio Doce 1</p> <p>Senador F. 2</p> <p>Viçosa 1</p>	EXCLUSIVO ME/EPP
9	<p><i>Solução tampão pH 10,0</i></p> <p>Para calibração de pHmetro Frasco com 250 mL Validade mínima de 12 meses no ato da entrega Com certificado de rastreabilidade</p>	Frasco	7	<p>Ponte Nova 2</p> <p>Lajinha 1</p> <p>Tocantins 2</p> <p>Rio Doce 1</p> <p>Viçosa 1</p>	EXCLUSIVO ME/EPP
10	<p><i>Reagente DPD para determinação de cloro livre em amostras de água</i></p> <p>Pacote com 100 unidades de sachês Compatível com o equipamento DR 4000 HACH Validade mínima de 24 meses no ato da entrega</p>	Pacote	92	<p>Jequeri 30</p> <p>Abre Campo 60</p> <p>CISAB 2</p>	EXCLUSIVO ME/EPP
11	<p><i>Proveta de vidro graduada</i></p> <p>Capacidade 1000 mL Base hexagonal de vidro Gravação permanente</p>	Unidade	4	<p>Tocantins 1</p> <p>Senador F. 1</p> <p>Viçosa 2</p>	EXCLUSIVO ME/EPP
12	<p><i>Proveta de vidro graduada</i></p>	Unidade	7	<p>Rio Doce 4</p>	EXCLUSIVO



	Capacidade 500 mL Base hexagonal de vidro Gravação permanente			Senador F. Viçosa	1 2	ME/EPP
13	<i>Proveta de vidro graduada</i> Capacidade 250 mL Base hexagonal de vidro Gravação permanente	Unidade	4	Abre Campo Senador F. Viçosa	1 1 2	EXCLUSIVO ME/EPP
14	<i>Proveta de vidro graduada</i> Capacidade 200 mL Base hexagonal de vidro Gravação permanente	Unidade	4	Tocantins Senador F. Viçosa	1 1 2	EXCLUSIVO ME/EPP
15	<i>Pipeta de vidro graduada</i> Com escoamento rápido Escala 1/10 Capacidade 5 mL Gravação permanente	Unidade	10	Rio Doce	10	EXCLUSIVO ME/EPP
16	<i>Frasco em Polipropileno autoclavável</i> Capacidade 500 mL Diâmetro da boca 30 mm Sem graduação	Unidade	6	Carangola	6	EXCLUSIVO ME/EPP
17	<i>Frasco erlenmeyer graduado</i> Boca larga e reforçada em vidro borossilicato Capacidade 250 mL Escala de graduação 50/200 mL	Unidade	52	Raul Soares Tocantins Rio Doce Viçosa	10 2 20 20	EXCLUSIVO ME/EPP



	Intervalo de graduação 25 mL					
18	<i>Proveta de polipropileno graduada</i> Capacidade 100 mL Intervalo de graduação 1 mL Limite de erro de +/- 1 mL	Unidade	15	Raul Soares Carangola	10 5	EXCLUSIVO ME/EPP
19	<i>Comparador colorimétrico para análise de cloro</i> Análise de cloro residual pelo método DPD Com disco de medição na faixa de 0,10 - 0,20 - 0,30 - 0,40 - 0,50 - 0,60 - 0,80 - 1,0 - 1,5 - 2,0 mg/L	Unidade	22	Tocantins Carangola	20 2	EXCLUSIVO ME/EPP
20	<i>Aparelho colorimétrico para análise de cor</i> Para análise em campo ou bancada Digital, portátil Display com Informações em português Sistema de leitura em rgb entre 400 a 700 nm A prova d'água Escala direta de 0,0 a 500 Uc Desligamento automático programável Alimentação 100 - 240 volts e pilhas aa	Unidade	4	Abre Campo Carangola Viçosa	1 1 2	EXCLUSIVO ME/EPP
21	<i>Kit padrão de turbidez</i> Compatível com turbidímetro AP2000W Policontrol Contém: 1 cubeta padrão 0,02 NTU, 1 cubeta padrão 10 NTU, 1 cubeta padrão 100 NTU e 1 cubeta padrão 1000 NTU	Kit	7	Jequeri Lajinha Tocantins Senador F. Recreio Viçosa	1 1 1 1 1 2	EXCLUSIVO ME/EPP



22	<i>Termocompensador</i> Tipo NTC DMF-N1 Aplicação em medidores de pH/conductividade	Unidade	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP
23	<i>Reagente vermelho de fenol</i> Frasco 1000 mL	Frasco	1	Lajinha	1	EXCLUSIVO ME/EPP
24	<i>Solução de ortotoluidina</i> Frasco 1000 mL	Frasco	4	Lajinha	4	EXCLUSIVO ME/EPP
25	<i>Grade de arame em aço</i> Revestida em PVC com capacidade para 15 bolsas plásticas de 100 mL	Unidade	5	Abre Campo Carangola Senador F.	2 2 1	EXCLUSIVO ME/EPP
26	<i>Pipeta de vidro graduada</i> Com escoamento rápido Escala 1/10 Capacidade 10 mL Gravação permanente	Unidade	86	Recreio Rio Doce Senador F. Viçosa	20 10 6 50	EXCLUSIVO ME/EPP
27	<i>Cubetas</i> Para serem usadas em pocket colorimétrico para análise de cloro/pH HACH	Unidade	44	Raul Soares Jequeri Lajinha Rio Doce Carangola Viçosa	10 1 4 5 4 20	EXCLUSIVO ME/EPP
28	<i>Pisseta/frasco lavador</i>	Unidade	38	Lajinha	1	EXCLUSIVO



	Graduado em silk-screen Cor translucido Bico curvo Capacidade 500 mL			Rio Doce Carangola Senador F. Viçosa	10 5 2 20	ME/EPP
29	<i>Pipetador manual de borracha 3 vias</i> Fabricado em borracha Dispensação de pipetas sorológicas e volumétricas	Unidade	14	Carangola Senador F. Viçosa	3 1 10	EXCLUSIVO ME/EPP
30	<i>Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH</i> Microprocessado, digital A prova d'água possuindo proteção IP 67 Faixa de leitura: cloro 0 - 5,0 (DPD); pH 6,0 - 8,5 (vermelho de fenol)	Unidade	5	Abre Campo Lajinha Tocantins Senador F. Viçosa	1 1 1 1 1	EXCLUSIVO ME/EPP
31	<i>Termômetro químico capilar amarelo</i> Escala externa Enchimento com líquido vermelho Faixa de leitura: -10/+60 °C	Unidade	6	Viçosa Recreio	5 1	EXCLUSIVO ME/EPP
32	<i>Comparador colorimétrico para análise de pH</i> Método azul de bromotimol Com disco de medição na faixa de 5,5 a 8,5 Acompanha maleta de transporte	Unidade	2	Recreio Tocantins	1 1	EXCLUSIVO ME/EPP
33	<i>Kit de refil para testes de cloro residual livre (0,1 a 2 mg/L)</i> Para 600 testes composto de 4 frascos de 30 mL cada	Kit	30	Carangola	30	EXCLUSIVO ME/EPP



34	<i>Reagente SPADNS para determinação de fluoreto</i> Frasco 25 g Validade mínima 12 meses	Frasco	2	Carangola	2	EXCLUSIVO ME/EPP
35	<i>Ácido clorídrico</i> Grau analítico P.A. Frasco 1000 mL	Frasco	15	Carangola Viçosa	12 3	EXCLUSIVO ME/EPP
36	<i>Par de cubetas de vidro</i> Quadrada Passo ótico 25 mm Capacidade 25 mL Para ser usado em equipamento HACH	Par	2	Carangola	2	EXCLUSIVO ME/EPP
37	<i>Par de cubetas de vidro</i> Quadrada Passo ótico 25 mm Capacidade 10 mL Para ser usado em equipamento HACH	Par	12	Raul Soares Carangola	10 2	EXCLUSIVO ME/EPP
38	<i>Béquer em vidro borossilicato</i> Graduado Gravação permanente Capacidade 1000 mL	Unidade	31	Carangola Lajinha Recreio Tocantins	6 2 20 3	EXCLUSIVO ME/EPP
39	<i>Pipeta volumétrica</i> Em vidro borossilicato Gradação permanente Bocal e bico temperados	Unidade	8	Tocantins Carangola	3 5	EXCLUSIVO ME/EPP



	Capacidade 2 mL					
40	<p><i>Frasco de vidro borossilicato</i></p> <p>Cor âmbar</p> <p>Fundo chato, boca e tampa esmerilhada de vidro</p> <p>Atóxico</p> <p>Para armazenar reagentes</p> <p>Com torneira lateral de vidro a prova de vazamento</p> <p>Capacidade 5000 mL</p>	Unidade	1	Tocantins	1	EXCLUSIVO ME/EPP
41	<p><i>Escova de nylon</i></p> <p>Redonda, para limpeza interna de tubos de ensaio</p> <p>Com 25 cm de comprimento total</p>	Unidade	37	Abre Campo Tocantins Rio Doce Carangola Senador F. Lajinha Viçosa	2 5 5 2 2 1 20	EXCLUSIVO ME/EPP
42	<p><i>Cubetas</i></p> <p>Para serem usadas em turbidímetro 2100p HACH</p>	Unidade	41	Raul Soares Tocantins Rio Doce Carangola Viçosa	10 10 5 6 10	EXCLUSIVO ME/EPP
43	<p><i>Cone de sedimentação Imhoff</i></p> <p>Fabricado em poliestireno transparente</p> <p>Alta resistência química</p> <p>Resistência térmica de -20 a 85 °C</p>	Unidade	13	Rio Doce Viçosa	1 12	EXCLUSIVO ME/EPP



	Fácil drenagem através de um parafuso rosqueável localizado na base do cone Graduação em relevo permanente de 0,5 a 1000 mL Capacidade para 1000 mL Acompanha 2 suportes para 6 cones de 1000 mL					
44	<i>Macropipetador</i> Para uso em pipetas volumétricas e graduadas de 1 a 100 mL Com filtro hidrofóbico substituível Funcionamento através de válvulas de compressão que permitem a aspiração/dispensação de líquidos, controladas por um botão Acompanha filtro reserva	Unidade	31	Raul Soares Tocantins Rio Doce Carangola Senador F. Viçosa	1 1 2 5 2 20	EXCLUSIVO ME/EPP
45	<i>Bureta em vidro borossilicato</i> Graduada 1/10 Grava e controle de escoamento em teflon Capacidade 25 mL	Unidade	8	Lajinha Tocantins Carangola	4 1 3	EXCLUSIVO ME/EPP
46	<i>Frasco para reagentes</i> Em vidro cor âmbar Boca estreita com rolha esmerilhada Capacidade 1000 mL	Unidade	13	Tocantins Carangola	3 10	EXCLUSIVO ME/EPP
47	<i>Proveta de polipropileno graduada</i> Capacidade 50 mL Intervalo de graduação 1 mL	Unidade	1	Abre Campo	1	EXCLUSIVO ME/EPP

	Limite de erro de +/- 1 mL					
48	<p><i>Frasco em vidro borossilicato</i></p> <p>Incolor</p> <p>Com tampa rosqueada em polipropileno</p> <p>Frasco e tampa autoclavável até 121 °C</p> <p>Boca larga e rosqueável</p> <p>Capacidade 100 mL</p>	Unidade	22	Tocantins Recreio	2 20	EXCLUSIVO ME/EPP
49	<p><i>Eletrodo combinado para pH tipo difusão</i></p> <p>Com diafragma anular</p> <p>Aplicação geral em meios aquosos, águas, baixa atividade iônica</p> <p>Medidas em campo e processo para pressão de até 10 kgf/cm 25 °C.</p>	Unidade	13	Jequeri Tocantins Senador F. Viçosa	1 3 5 4	EXCLUSIVO ME/EPP
50	<p><i>Termômetro de escala interna de mercúrio</i></p> <p>Graduado de 0 a 110 °C</p> <p>Gravação permanente</p>	Unidade	16	Viçosa Tocantins Carangola	5 1 10	EXCLUSIVO ME/EPP
51	<p><i>Solução padrão flúor</i></p> <p>Padrão 1,0 mg/L</p> <p>Frasco 1000 mL</p>	Frasco	5	Jequeri Abre Campo Lajinha CISAB	2 1 1 1	EXCLUSIVO ME/EPP
52	<p><i>Lâmpada UV 365 nm para microbiologia</i></p> <p>Usada para detecção de substâncias</p>	Unidade	4	Abre Campo Lajinha	2 1	EXCLUSIVO ME/EPP



	fluorescentes Pode ser usada na detecção de E. coli através de meios fluorogênicos ou em combinação Voltagem 6 watts Bateria 5 x 1,5 V (baby cells) Peso 400 g Dimensões aproximadas: 16 x 9 x 2,5 cm			Viçosa	1	
53	<i> tubo comparador colorimétrico</i> Com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente Indicador da menor tonalidade de amarelo da amostra positiva para coliformes totais Deve ser da mesma marca do item 2 Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega	Unidade	3	Raul Soares Senador F. Viçosa	1 1 1	EXCLUSIVO ME/EPP
54	<i> Reagente PCA (Agar tripton glicose extrato de levedura)</i> Meio de cultura para isolamento e identificação de bactérias heterotróficas Frasco com 500 g	Frasco	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP
55	<i> Reagente indicador fenolftaleína pura</i> Frasco com 100 g	Frasco	2	Lajinha Tocantins	1 1	EXCLUSIVO ME/EPP
56	<i> Hidróxido de sódio</i>	Frasco	2	Viçosa	2	EXCLUSIVO



	Grau analítico P.A. Frasco com 250 g					ME/EPP
57	<i>Ácido sulfúrico</i> Grau analítico P.A. Frasco 1000 mL	Frasco	17	Abre Campo Lajinha Carangola Recreio Viçosa	1 1 6 6 3	EXCLUSIVO ME/EPP
58	<i>Pipeta de vidro graduada</i> Com escoamento rápido Escala 1/10 Capacidade 1 mL Gravação permanente	Unidade	10	Rio Doce	10	EXCLUSIVO ME/EPP
59	<i>Balão volumétrico</i> Em vidro borossilicato Fundo chato com rolha intercambiável de polietileno Capacidade 1000 mL	Unidade	4	Rio Doce	4	EXCLUSIVO ME/EPP
60	<i>Balão volumétrico</i> Em vidro borossilicato Fundo chato com rolha intercambiável de polietileno Capacidade 500 mL	Unidade	8	Rio Doce Viçosa	4 4	EXCLUSIVO ME/EPP
61	<i>Béquer em vidro borossilicato</i> Graduado	Unidade	2	Tocantins	2	EXCLUSIVO ME/EPP



	<p>Escala de graduação 25/200 mL Intervalo de graduação: 25 mL Forma baixa e boca larga Capacidade de 250 mL</p>					
62	<p><i>Eletrodo combinado para pH</i> Escala de pH 0 a 14/0 a 60 °C Valor do ponto zero: 7+/-1 pH Conector BNC Corpo do eletrodo: vidro (líquido interno substituível) Dimensões aproximadas: 12 mm (diâmetro) x 140 mm (comprimento) Cabo: 1000 mm de comprimento</p>	Unidade	2	Tocantins	2	EXCLUSIVO ME/EPP
63	<p><i>Álcool</i> 96 ° GL Frasco com 1000 mL</p>	Frasco	60	Viçosa	60	EXCLUSIVO ME/EPP
64	<p><i>Álcool etílico</i> 70% Frasco com 1000 mL</p>	Frasco	101	<p>Jequeri 60 Abre Campo 10 Tocantins 5 CISAB 6 Senador F. 20</p>		EXCLUSIVO ME/EPP
65	<p><i>Gás acetileno 2.8 AA</i> Acondicionado em cilindros de alta pressão Para uso em espectrofotômetro de absorção atômica</p>	Cilindro	1	CISAB	1	EXCLUSIVO ME/EPP



	Teor mínimo de pureza 99,5 %, grau analítico Cilindro de 9 kg					
66	<i>Gás óxido nitroso 2.5 AA</i> Acondicionado em cilindros de alta pressão Para uso em espectrofotômetro de absorção atômica Teor mínimo de pureza 99,5 %, grau analítico Cilindro de 33 kg	Cilindro	1	CISAB	1	EXCLUSIVO ME/EPP
67	<i>Kit de padrões de formazina estabilizada</i> Para ser usado em turbidímetro HACH modelo 2100Q e 2100P Contendo: 4 padrões nas concentrações: 10, 20,100 e 800 NTU em ampola seladas, prontas para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição Validade mínima de 12 meses no ato da entrega	Kit	2	Abre Campo Carangola	1 1	EXCLUSIVO ME/EPP
68	<i>Frasco de coleta estéril com pastilha de tiosulfato</i> Capacidade para 100 mL de amostra Moldado em uma só peça com tampa flip top Feito em polipropileno reciclável Volume do frasco: 100 - 120 mL Dimensões aproximadas: 65 mm de diâmetro x 120 mm de altura Caixa com 100 unidades	Caixa	52	Lajinha Viçosa CISAB	1 50 1	EXCLUSIVO ME/EPP
69	<i>Tubo de ensaio</i>	Unidade	10	Tocantins	10	EXCLUSIVO



	Sem borda Dimensões aproximadas: 18 x 180 mm					ME/EPP
70	<i>Cubetas de vidro</i> Para serem usadas no equipamento HACH Pocket Colorimeter Fluoride	Unidade	25	Raul Soares Jequeri Lajinha Rio Doce Carangola	10 2 2 5 6	EXCLUSIVO ME/EPP
71	<i>Reagente para análise de ferro</i> Para utilização em colorímetro SMART LaMotte Frasco com 10 mL	Frasco	41	Ponte Nova Raul Soares Viçosa	10 1 30	EXCLUSIVO ME/EPP
72.1	<i>Reagente DPD em pastilha</i> Para análise de cloro livre Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L Pacote com 100 unidades de pastilha	Pacote	720	Ponte Nova Lajinha Tocantins Recreio Viçosa	225 150 38 8 300	AMPLA CONCORRÊNCIA
72.2	<i>Reagente DPD em pastilha</i> Para análise de cloro livre Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L Pacote com 100 unidades de pastilha	Pacote	240	Ponte Nova Lajinha Tocantins Recreio Viçosa	75 50 12 2 100	EXCLUSIVO ME/EPP
73	<i>Solução de cloreto de potássio</i> 3 M Frasco com 500 mL	Frasco	1	Ponte Nova	1	EXCLUSIVO ME/EPP



74	<p><i>Solução de lugol</i></p> <p>Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas</p> <p>Embalagem com 1000 mL</p> <p>Solução com certificado de rastreabilidade</p>	Frasco	6	Raul Soares Jequeri Viçosa	1 4 1	EXCLUSIVO ME/EPP
75	<p><i>Capela de fluxo laminar vertical</i></p> <p>Gabinete externo construído em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático</p> <p>Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável 304, com plataformas de trabalho removíveis para limpeza e sanitização</p> <p>Destinada aos trabalhos descritos na Classe 100 da Federal Standard 209e USA, atual classe 5 da ISO 14644-1 equivalentes a NBR13700 da ABNT de Junho de 1996</p> <p>Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical tipo guilhotina e com sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso</p> <p>Motor de ½ HP, com ventilador tipo siroco, regulação eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso</p>	Unidade	1	Abre Campo	1	EXCLUSIVO ME/EPP



A circulação do ar é no sentido vertical, ou seja, de cima para baixo, todo o ar é recirculado dentro da câmara de trabalho a uma velocidade de 670 m³ /hora; Filtro do tipo HEPA plissado com uma estrutura externa de alumínio, de alta eficiência de retenção de particulados (HEPA), classe A3, segundo as normas ABNT-NBR 6401, com eficiência de 99,99%, retendo partículas de até 0,3 micron (micra), conforme norma US MIL STD 282

Oliva para entrada de gás, água ou vácuo, já instalada na câmara interna de trabalho

Tomada elétrica auxiliar dentro da câmara de trabalho

Display digital indicador de pressão diferencial do filtro HEPA, horímetro que mostra os minutos corridos da lâmpada UV de 15W ou as horas corridas de funcionamento da capela

Alarme de filtro saturado e lâmpada UV (15 W)

Lâmpada germicida dentro da câmara de trabalho com dispositivo de segurança que a desliga quando a porta frontal se abre (o vidro não permite a incidência radiação UV sobre o operador)

A iluminação interna da câmara é feita através de lâmpada (fria) fluorescente de 15 W



	<p>Índice de ruído menor que 65 dB</p> <p>Cabo de força com dupla isolação e plug de três pinos, dois fases e um terra</p> <p>Voltagem 220V</p> <p>Frequência 60Hz</p> <p>Potência 300 W</p> <p>Dimensões aproximadas da câmara (A x L x P) cm = 47,7 x 63,5 x 49,5</p> <p>Dimensões externas aproximadas (A x L x P) cm = 114 x 83 x 60</p> <p>Altura total aproximada = 194,5 cm</p> <p>Altura aproximada da base = 82,5 cm</p>					
76	<p><i>Proveta de vidro graduada</i></p> <p>Capacidade 5 mL</p> <p>Base hexagonal de vidro</p> <p>Gravação permanente</p>	Unidade	1	Abre Campo	1	EXCLUSIVO ME/EPP
77	<p><i>Proveta de vidro graduada</i></p> <p>Capacidade 50 mL</p> <p>Base hexagonal de vidro</p> <p>Gravação permanente</p>	Unidade	1	Abre Campo	1	EXCLUSIVO ME/EPP
78	<p><i>Micropipeta mecânica monocanal</i></p> <p>Volume até 1000µl;</p> <p>Controle total de volume, tanto ao aspirar quanto ao dispensar</p>	Unidade	13	Abre Campo Tocantins Recreio	1 2 10	EXCLUSIVO ME/EPP



	<p>Ejetor automático de ponteiras Visor para leitura com numeração no display (não eletrônico) Formato anatômico, estrutura em plástico ABS resistente e leve Por ser desmontável possibilita melhor esterilização e/ou autoclavação Calibração original de fábrica Acompanha suporte auto-adesivo para fixação da pipeta sobre a bancada; 01 Chave de calibração; 01 Manual de instruções e certificado de calibração emitido pelo fabricante</p>					
79	<p><i>Kit de padrões secundários de cloro</i> Padrões de gel sólidos para serem utilizados em equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH Incluem quatro células de vidro seladas de 10 mL (1 pol.) com um branco e três padrões diferentes dentro do intervalo de teste típico, manual de instruções e certificado de análise Validade de dois anos a partir da data de fabricação.</p>	Kit	1	Abre Campo	1	EXCLUSIVO ME/EPP
80	<p><i>Pipetador tipo pi-pump</i> Moldado em plástico resistente Utilizado em conjunto com pipeta de vidro</p>	Unidade	38	Abre Campo Tocantins Carangola	3 2 6	EXCLUSIVO ME/EPP



	ou plástico Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensa total ou parcial de volume Capacidade 10 ml			Senador F. Viçosa Recreio	2 20 5	
81	<i>Bureta Digital de 25mL</i> Faixa: 10µL a 999,9mL Velocidade por Giro: 2,5mL Resolução: 0,01mL Imprecisão: 0,1% Inexatidão: +/- 0,2% +/- 100µL Tipo do Tubo de Entrada: Telescópio Comprimento do Tubo: De 210 a 310 mm A eletrônica pode ser completamente removida Interface RS232 Indicador de Bateria Baixa Uma carga dura no mínimo de 500 horas para dispensar 4500 litros de reagente ou solução Funcionamento com baterias recarregáveis ou alcalinas Acompanha: três adaptadores de polipropileno de 45/38, 38/32 e 40/45 para diversas capacidades de frascos; manual e bateria de 1,5V	Unidade	1	Abre Campo	1	EXCLUSIVO ME/EPP
82	<i>Termômetro para estufas bacteriológicas e esterilização a seco</i>	Unidade	2	Abre Campo	2	EXCLUSIVO ME/EPP



	<p>Escala interna Capilar redondo amarelo ou branco Enchimento de mercúrio Fechamento redondo Escala: -10 °C à 320 °C Divisão: 5°C Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C) Comprimento: 150mm Haste: 120mm Diâmetro da haste: 7mm Diâmetro do corpo: 11,75mm</p>					
83	<p><i>Vermelho de fenol</i> Grau analítico P.A. Frasco com 25 gramas</p>	Frasco	1	Abre Campo	1	EXCLUSIVO ME/EPP
84	<p><i>Banho maria</i> Com circulação interna regulável 28l Painel fabricado em policarbonato com indicação de finção Display de 4 dígitos com resolução de 0,1 °C e chave liga/desliga Trabalha em temperaturas entre 5 °C acima da ambiente à 100 °C, com sensor tipo pt100 Sistema de agitação interna de líquido através de barra magnética fixa</p>	Unidade	2	Lajinha Recreio	1 1	EXCLUSIVO ME/EPP



	Rotação de 1500 rpm com regulagem Resistência tubular blindada em aço inox, de fácil substituição Cuba em aço inox Grade interna em aço inox para proteção da resistência Gabinete externo em aço carbono anticorrosivo Tampa pingadeira Dimensões aproximadas da cuba: 500 x 300 x 200 cm					
85	<i>Fita de papel medidora de pH</i> Faixa de medição de 1 a 11	Caixa	11	Tocantins Viçosa	6 5	EXCLUSIVO ME/EPP
86	<i>Solução de EDTA 0,01 M para análise de dureza em amostras de água</i> Frasco com 1000 mL Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção Validade mínima de 12 meses no ato da entrega	Frasco	1	Tocantins	1	EXCLUSIVO ME/EPP
87	<i>Solução padronizada de ácido sulfúrico</i> Concentração 0,02 N Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção Validade mínima de 12 meses no ato da entrega	Frasco	21	Tocantins Viçosa	1 20	EXCLUSIVO ME/EPP
88	<i>Solução padronizada de hidróxido de sódio</i> Concentração 0,02 N	Frasco	21	Tocantins Viçosa	1 20	EXCLUSIVO ME/EPP



	Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção Validade mínima de 12 meses no ato da entrega					
89	<i>Reagente DPD para detrminação de cloro total em amostras de água</i> Pacote com 100 unidades Compatível com o equipamento DR 4000 HACH Validade mínima de 24 meses no ato da entrega	Pacote	20	Rio Doce	20	EXCLUSIVO ME/EPP
90	<i>Solução padronizada de tiosulfato de sódio 0,1 N</i> Frasco com 1000 mL Solução com certificado de rastreabilidade Validade mínima de 12 meses no ato da entrega	Frasco	1	CISAB	1	EXCLUSIVO ME/EPP
91	<i>Bomba de vácuo/pressão para sistema de filtração, tipo rotor com paletas lubrificadas à óleo</i> Vácuo máximo 730 mmHg 40 mbar (pressão absoluta) Pressão útil de 1 kgf/cm ² (14,5psi) Vazão de ar de 37 Lt/min (1,3 cfm) Mangueira de entrada e saída dos gases Ø 1/4 Nível de ruído de 60 a 70 db Grau de proteção IP 55 Peso aproximado: 9Kg Dimensões aproximadas: 32X17X23cm Fornecida em 110 volts	Unidade	1	CISAB	1	EXCLUSIVO ME/EPP



	Fornecida com regulador de pressão e de vácuo, manômetro, vacuômetro, chave liga-desliga, alça para transporte, pés de borracha, filtro de entrada com lubrificador de óleo filtro de saída e manual, acompanha 350ml de óleo lubrax TAC 3 - 10W					
92	<p><i>Sistema completo de filtração de no mínimo 250ml em plástico ou vidro</i></p> <p>Constituído por um reservatório superior, um inferior, suporte para membrana, junta e pinça (no caso de ser em vidro)</p> <p>Com entrada para conexão à vácuo</p> <p>Para ser utilizado com o item 91</p>	Unidade	1	CISAB	1	EXCLUSIVO ME/EPP
93	<p><i>Gabinete de Observação (câmara UV) próprio para leitura de coliformes e E. coli com meios rápido</i></p> <p>Construído com placa metálica</p> <p>Possui dupla proteção visual contra os raios UV</p> <p>Abertura lateral com cortina para facilitar a colocação da grade de tubos ou outros tipos de material</p> <p>LÂMPADA UV 365 nm, potência 15 W, encaixada no gabinete de metal com lâmpada piloto indicadora, sistema de acendimento eletrônico por reator partida rápida</p>	Unidade	2	Senador F. Viçosa	1 1	EXCLUSIVO ME/EPP
94	<i>Bomba dosadora peristáltica</i>	Unidade	9	Senador F.	1	EXCLUSIVO



	<p>Bomba dosadora peristáltica Vazão de 0,1 a 500ml/min a pressão de 7 bar (100psi) RMS; Cabeçote selado proporcionando vazão precisa, linear e repetível; A recuperação de fluido garantindo a segurança do operador e evita resíduos químicos; Controle de vazão 5000:1 com precisão de $\pm 1\%$; Mostrador TFT colorido de 3,5" (88,9mm), oferecendo informações sobre a bomba através de cores, ícones, gráficos e texto; Sem necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares.</p> <p>Características:</p> <p>Manual; Recuperação de fluido; Relatório de falhas; 0,1 a 500ml/min (5000:1); Mostrador numérico de vazão; Mostrador numérico de velocidade; Mostrador de percentual numérico da velocidade máxima; Monitor de nível de fluido; Máx (escorva), Reinício automático; Recuperação de fluido e detecção de vazamento; Bloqueio do teclado; Bloqueio de PIN para proteção da configuração.</p> <p>Acompanha 1 cabeçote Selado.</p>			Viçosa	8	ME/EPP
95	<p><i>Cabeçote selado</i></p> <p>Compatível com a bomba dosadora peristáltica</p>	Unidade	9	Senador F. Viçosa	1 8	EXCLUSIVO ME/EPP



	Vazão de 0,1 a 500ml/min especificada no item 94					
96	<p><i>Kit para contagem de bactérias heterotróficas em amostras de água tratada</i></p> <p>Método enzimático correlacionado com o método de placa de despejo e aprovado pela EPA dos EUA e Standard Methods</p> <p>Contagem de placas e incubação a 35°C durante 48 h</p> <p>Caixa com 25 testes</p>	Caixa	64	Senador F. Viçosa	4 60	EXCLUSIVO ME/EPP
97	<p><i>Ponteiras universais de 100-1000µL</i></p> <p>Fabricadas para garantir um desempenho confiável com todos os principais modelos e marcas de micropipetas do mercado.</p> <p>As ponteiras resistem a ciclos repetidos em autoclave e são excelentes para demandas com micropipetas monocanal ou multicanal</p> <p>Capacidade: De 100 a 1000µL</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Estéril</p> <p>Sem Filtro</p> <p>Tipo de Embalagem: Rack</p> <p>Quantidade por Rack: 100 unidades</p> <p>Acompanha o rack que possui design que permite fácil empilhamento e o seu fechamento articulado possibilita a entrada de vapor durante o período em</p>	Rack	16	Senador F. Viçosa	6 10	EXCLUSIVO ME/EPP



	que permanece na autoclave.					
98	<i>Cloreto de potássio</i> 3M Frasco 1000 mL	Frasco	2	Senador F.	2	EXCLUSIVO ME/EPP
99	<i>Bico de Bunsen</i> Com regulagem para entrada de ar Guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado Manípulo para regulagem de gás Base de ferro	Unidade	1	Senador F.	1	EXCLUSIVO ME/EPP
100	<i>Ponteiras universais de 100-1000µL</i> Fabricadas para garantir um desempenho confiável com todos os principais modelos e marcas de micropipetas do mercado. As ponteiras resistem a ciclos repetidos em autoclave e são excelentes para demandas com micropipetas monocanal ou multicanal Capacidade: De 100 a 1000µL Cor: Azul Estéril Sem Filtro Tipo de Embalagem: Pacote Quantidade por pacote: 1000 unidades	Pacote	6	Senador F.	6	EXCLUSIVO ME/EPP
101	<i>Micropipetador</i> Com intervalo de uso: 100 a 1000µL	Unidade	1	Senador F.	1	EXCLUSIVO ME/EPP



	<p>Incrementos de escala de 0,1 µL</p> <p>Detalhes:</p> <p>Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco</p> <p>Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior</p> <p>Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios</p> <p>Botão com código de cores</p> <p>Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série</p> <p>Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta</p>					
102	<p><i>Dicromato de potássio</i></p> <p>Grau analítico P.A.</p> <p>Frasco 250 gramas</p>	Frasco	3	Viçosa	3	EXCLUSIVO ME/EPP
103	<p><i>Câmara Incubadora BOD Tipo Vitirine</i></p> <p>Porta em vidro branco</p> <p>Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva.</p> <p>Câmara interna poliestireno</p> <p>Isolação da câmara em poliuretano</p> <p>Circulação de ar pôr micro-ventiladores</p> <p>Sistema de refrigeração pôr compressor hermético</p>	Unidade	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP



	Capacidade 410 litros Suporte para 10 bandejas Acompanha 3 bandejas Controle de temperatura micro-processado digital Programação de temperatura de segurança de no mínimo 2°C abaixo e acima do setpoint, com alarme áudio/visual e desligamento de todo sistema para evitar a perda de materiais incubados Sensor de temperatura PT 100 Resistência Aletada Blindada em Aço Inox Alimentação 220 volts, potência 1000 watts Faixa de Trabalho: Temperatura: -10 a 50°C, resolução 0,1°C					
104	<i>Kit para análise semiquantitativa de microcistinas em água bruta ou tratada</i> Método imunoenzimático tipo ELISA em tubos Faixa de detecção de 0,5 a 3,0 ppb Limite de detecção (LOD) de 0,3 ppb Interpretação do resultado visualmente por comparação Kit contendo 36 tubos	kit	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP
105	<i>Medidor de bancada pH / ISE</i> Possui linguagem amigável, teclas de função que facilitam a seleção	Unidade	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP



Função - AUTO-READ - que estabiliza a leitura na tela, informando ao usuário quando a leitura fica estável através de alertas e leitura cronometrada, que reúne dados específicos em determinados intervalos de tempo

Até 5 pontos de calibração de pH, com reconhecimento automático de buffers

Até 5 pontos de calibração ISE com recursos avançados como ponto final cronometrado, ponto a ponto linear, auto-branco não-linear selecionável e estabilização a faixas com baixa concentração

Correção de erros sem recalibração completa com a função de edição de calibração

Memória não volátil que armazena até 2000 dados, com hora e data

Fácil transferência de dados e atualização do software com as portas USB e RS232. Atualização de software gratuita

Agitação de amostras sem necessidade de aquisição de agitador

Acompanha sonda agitadora, que realiza agitação com controle diretamente no medidor

Incluído suporte para eletrodo para suporte de sondas

Funciona com quase todas as fontes de alimentação



AC com o adaptador universal de corrente incluído, ou pode ser utilizado com quatro pilhas AA (vendido separadamente) para utilizar o medidor com alimentação de energia DC

Grau de proteção IP54, com proteção contra respingos e possibilidade de montagem na parede, caso seja necessário economizar espaço

Tempo de resposta de 5 a 10 segundos dependendo das condições do eletrodo e tipo de amostra

Armazenagem de até 10 métodos por canal

Garantia de 3 anos para os medidores

Especificações Técnicas:

pH:

Faixa de medição: -2,000 a 20,000

Resolução: 0,1 / 0,01 / 0,001

Precisão relativa: $\pm 0,002$

Pontos de calibração: até 5

Edição de calibração: Sim

mV/RmV:

Faixa de medição: $\pm 2000,0\text{mV}$

Resolução: 0,1

Precisão relativa: $\pm 0,2\text{mV}$ ou $\pm 0,05\%$ da leitura que for maior

Modo EH ORP: Sim



ISE:

Faixa de medição: 0 a 19999

Resolução: até 3 algarismos significativos

Precisão relativa: $\pm 0,2\text{mV}$ ou $\pm 0,05\%$ da leitura que for maior

Unidades: ppm, M, mg/L, %, ppb, none

Pontos de calibração: até 5

Edição de calibração: Sim

Características de calibração: ponto final

cronometrado, ponto a ponto linear, auto-branco

não-linear selecionável e estabilização a faixas com baixa concentração

Temperatura: -10 a 50°C , resolução $0,1^{\circ}\text{C}$

Faixa de medição: -5 a 105°C , 23 a 221°F

Resolução: 0,1

Precisão relativa: $\pm 0,1$

Pontos de calibração: 1

Registro de dados:

Memória: 2000 com hora e data

Funções: Manual, automático (incluso AUTO-READ TM), cronometrada

Edição: exclusão de pontos individuais, grupos de pontos ou todos

Entradas:



	<p>Eletrodo pH: BNC Sonda/Probe ATC: 8-pin mini-DIN Saída: RS232, USB Energia: Adaptador AC: incluído-universal, 100-240VAC Bateria: 4 x AAs Acompanha: Medidor Bancada pH/ISE com suporte para eletrodo Eletrodo pH Ultra vidro Sensor temperatura aço inox Probe agitadora pH Buffer Kit (pH 4, 7, 10 Buffer - 475mL cada, soluções de estocagem e limpeza - 475mL cada, garrafa para estocagem do eletrodo pH) Eletrodo Combinado para fluoreto à prova d'água, Padrões e solução ajustadora de força iônica necessárias para análise do íon fluoreto com o medidor e eletrodo combinado especificado</p>					
106	<p><i>Medidor pH e temperatura de bolso para uso em amostras gerais de água</i> Especificações: Vida da Bateria: 200</p>	Unidade	2	Viçosa	2	EXCLUSIVO ME/EPP



	<p>Bateria requerida: 4, AAA Calibração: 3 pontos Classificação IP: IP67 Faixa de Temperatura de Operação: 0 à 50 °C Parâmetros: pH, Temperatura Faixa: 0.0 à 14.0 pH Resolução: 0.1 pH Precisão : 0,1pH Garantia: 6 meses</p>					
107	<p><i>Lâmpada UV 15w</i> Compatível com Bancada de fluxo laminar vertical da marca Pachane PA300</p>	Unidade	2	Viçosa	2	EXCLUSIVO ME/EPP
108	<p><i>Espectrofotômetro de bancada com faixa de comprimento de onda Visível (de 320 a 1.100 nm)</i> Oferece suporte em vários idiomas, incluindo o Português/Brasil. Display Touch Screen com interface colorida e interativa, e guia de procedimentos na tela para os programas mais utilizados. Possui uma série completa de programas e tipos de operação, tais como: 220 programas armazenados (testes pré-instalados na memória do equipamento), incluindo reconhecimento automático por código de barras, quando utilizada a plataforma específica de reagentes. Esse sistema de</p>	Unidade	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP



reconhecimento de código de barras permite leituras em 10 posições diferentes durante a rotação dos tubos e possui um programa especial de eliminação de sedimentações, fazendo com que a média dos valores sejam medidos, falhas e contaminações nos tubos sejam detectados e um resultado muito mais preciso seja determinado; Armazenamento de 100 curvas do usuário; Registros de no mínimo 2000 leituras (resultados, data, hora, ID usuário, ID amostra); Leituras em comprimento de onda Único e Múltiplo, bem como varredura em comprimento de onda e intervalo de tempo; Função garantia de qualidade analítica avançada AQA; Leitura em unidades de Concentração, Absorbância ou % de Transmitância; Sistema de menu que permite a geração de relatórios, avaliações estatísticas de curvas de calibração geradas e relata verificações de diagnóstico do instrumento. O espectrofotômetro permite a utilização de kits de reagentes de disponíveis no mercado, com a devida inserção de nova curva; Permite a inserção fator de diluição de amostras para cálculo automático dos resultados, inclusive para as curvas inseridas pelo usuário; Possui compatibilidade com as seguintes cubetas:

--	--	--	--	--



tubos de 13mm e 16mm, cubeta retangular de 10mm/1cm e 50mm/5cm, cubeta quadrada de 25mm/1 pol., cubeta redonda de 25 mm/1 pol. e Célula de Fluxo de 10 mm/1cm e 50mm/5 cm (sendo essa utilizada diretamente no compartimento interno de cubetas, para análise de concentrações extremamente baixas). O equipamento permite comunicação e exportação de dados (sem necessidade de utilização de software específico) para um PC, impressora, teclado de computador, cartão de memória USB, além de possuir porta Ethernet para suporte à transferência de dados em tempo real à redes locais, sistema LIMS e link com os dados de instrumentos de processo, capturados através de controlador específico. Permite ainda a conexão de um leitor de códigos de barras para fácil e rápida identificação/registro de amostras diretamente no equipamento, tais como ID da amostra, data e hora atuais, identificação por número sequencial e cor, sem a necessidade de digitação uma à uma.

Especificações de Desempenho, Físicas e Ambientais:
Modo de exibição: Transmitância (%), Absorbância e Concentração
Fonte de luz: Lâmpada halógena (Tungstênio)



Faixa de Comprimento Onda: 320 - 1100 nm
Precisão do comp. de onda: ± 1.5
Capacidade de reprodução do comprimento de onda:
 $\pm 0.1\text{nm}$
Resolução do comprimento de onda: 1 nm
Calibração do comprimento de onda: Automático
Seleção do comprimento de onda: Automático,
baseado na seleção de método
Velocidade de leitura: 8 nm/s (em passos de 1nm)
Largura de banda espectral: 5 nm
Faixa de medição fotométrica: ± 3.0 (faixa de
comprimento de onda de 340 a 900nm)
Precisão fotométrica: 5 m abs a
0.0-0.5 abs -- 1% a 0.50-2.0 Ext
Linearidade fotométrica: < 0.50.5% para
2 Abs -- 1% a > 2 Abs c/ vidro neutro a 546nm
Luz espúria: < 0.1% T a 340nm com NaNO₂
Registro de dados: 2000 leituras (resultado, data,
tempo, ID de amostra, ID do usuário)
Exportação de dados: para PC em formato .CSV
ou .XML
Programas de usuário: 100
Compatibilidade de cubetas: tubos de 13mm e 16mm;
cubetas de 10mm/1cm quadrada (Quartzo: ou Vidro:);



50mm/5cm retangular (Quartzo: ou Vidro:); 25mm/1 polegada redonda; 25mm/1 polegada quadrada
Conector de alimentação por meio de fonte de alimentação externa: Entrada: 100 a 240 V/50 a 60 Hz -- Saída: 15 V/40 VA
Interfaces: 2x USB tipo A / 1x USB tipo B, 1x Ethernet
Classificação de gabinete: IP40 (excluindo interfaces e fonte de alimentação)
Classe de proteção: Classe I
Garantia: 1 ano
Largura: 350 mm
Altura: 151 mm
Profundidade: 255 mm
Peso: 4.200 g
Requisitos ambientais de operação: 10 a 40 °C, máximo de 80% de umidade relativa (sem formação de condensação)
Requisitos ambientais de armazenamento: 40 a 60 °C, máximo de 80% de umidade relativa (sem formação de condensação)
Acessórios que acompanham o equipamento:
1 fonte de alimentação 110-240V, 50-60Hz
1 adaptador "A" para cubeta 25 mm/1 polegada redonda e 10mm/1cm quadrada (quartzo:vidro)



	<p>1 capa de proteção 1 par de cubetas de vidro 25 mm/1 polegada quadrada) 1 par de Cubetas retangular de vidro, passo ótico 50 mm, com tampa. Manual básico do usuário em múltiplas línguas impresso. ADAPTADOR CONTRA LUZ EXTERNA de plástico utilizado no espectrofotômetro para direcionar o feixe de luz para cubetas de 13 mm.</p>					
109	<p><i>Padrao de alcalinidade 25.000 mg/l como CaCO3 (nist)</i> Caixa com 16 ampolas de 10 ml</p>	Caixa	13	Viçosa	13	EXCLUSIVO ME/EPP
110	<p><i>Reagente para análise de alumínio</i> Faixa 0,02-0,5mg/L. Caixa com 24 testes em tubo de ensaio 13mm O Reagente possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise O equipamento detecta e executa o método correto A análise não sofre interferência por riscos e/ou sujeiras na parte externa do vidro A embalagem possui código de cores para fácil identificação do reagente para cada parâmetro Reagente compatível para uso nos espectrofotômetros HACH, DR3900, que possuem o leitor de código de barras e as 10 medições simultâneas</p>	Caixa	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP



	Prazo de validade: 18 meses contados da data de fabricação					
111	<p><i>Solução padrão de Alumínio</i> Concentração nominal de 100 mg/L como Al A concentração real determinada por lote deverá ser verificada no certificado de análise. Utilizado para verificações de qualidade em análises de alumínio Rastreável ao NIST Frasco plástico de 100mL Prazo de validade: 36 meses contados da data de fabricação</p>	Frasco	4	Viçosa	4	EXCLUSIVO ME/EPP
112	<p><i>Eletrodo combinado pH/Temperatura</i> Corpo em epóxi, enchimento em gel, para amostras aquosas em geral Faixa: 0 a 14 Resolução: 0,1/0,01 ou 0,001(exceto medidor pH3, resolução 0,01) Temperatura: 0 a 80°C (resolução 0,1°C) Sensor de Temperatura acoplado: PT 1000 Membrana: Vidro Corpo: Policarbonato Solução de enchimento: Gel Cabo: 1 metro Dimensão: 12mm X 130mm</p>	Unidade	2	Viçosa	2	EXCLUSIVO ME/EPP



	Conexão: BNC/Banana					
113	<p><i>Medidor pH Portátil</i></p> <p>Pode medir pH/Temperatura quando conectados com sondas, o medidor reconhece automaticamente o tipo de sonda que está conectada a ele, as sondas armazenam histórico de calibração por isso não há necessidade de calibrar o equipamento a todo momento, o equipamento emite um alerta de calibração para calibrar somente quando necessário, além disso cada sonda tem um número de série exclusivo, a identificação do usuário, amostra, a data e hora de todas as leituras facilitando o gerenciamento dos dados, obtendo um inventário completo dos resultados</p> <p>O sistema de senhas de acesso pode ser utilizado para controle de supervisão</p> <p>Possui armazenamento de dados internos para até 500 resultados, desligamento automático ajustável para economia das baterias</p> <p>Especificações:</p> <p>Gabinete: Proteção IP67, a prova d'água para 1 m por 30 min</p> <p>Alimentação: Baterias Alcalinas AA e NiMH ou eliminador de baterias</p>	Unidade	2	Viçosa	2	EXCLUSIVO ME/EPP



	Condições de Operação: 0-60°C; 90% umidade relativa sem condensação Acompanha Manual de operação Eliminador de baterias Sonda pH/Temperatura					
114	<i>Medidor pH e temperatura de bolso</i> Modelo Pocket Pró pH é para uso em amostras gerais de água, Especificações: Luz de Fundo: Não Vida da Bateria: 200 Bateria requerida: 4, AAA Calibração: 3 pontos Classificação IP: IP67 Faixa de Temperatura de Operação: 0 à 50 °C Parâmetros: pH, Temperatura Faixa: 0.0 à 14.0 pH Resolução: 0.1 pH Precisão : 0,1pH Garantia: 6 meses	Unidade	3	Viçosa	3	EXCLUSIVO ME/EPP
115	<i>Reagente para nitrogênio amônia</i> Faixa ultra baixa 0,015-2,00 mg/l, 25 testes em tubo Possui código de barras para reconhecimento	Caixa	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP



	<p>automático do método de análise e a embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação do reagente para cada parâmetro</p> <p>Reagente compatível para uso nos espectrofotômetros hach, dr3900, que possuem o leitor de código de barras e as 10 medições simultâneas.</p>					
116	<p><i>Solução padrão de Nitrogênio Amônia</i></p> <p>Concentração nominal de 1mg/L como NH₃-N</p> <p>A concentração real determinada por lote deverá ser verificada no certificado de análise</p> <p>Utilizado para verificações de qualidade em análises de Nitrogênio amônia</p> <p>Frasco plástico de 500mL</p> <p>Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação. Reagente compatível para uso nos espectrofotômetros HACH, DR3900, que possuem o leitor de código de barras e as 10 medições simultâneas.</p>	Frasco	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP
117	<p><i>Reagente para nitrogênio amônia</i></p> <p>Faixa baixa 1-12 mg/l, 25 testes em tubo</p> <p>Possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise e a embalagem apresenta código de cores diferenciadas para</p>	Caixa	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP



	<p>facilitar a identificação do reagente para cada parâmetro</p> <p>Reagente compatível para uso nos espectrofotômetros hach, dr3900, que possuem o leitor de código de barras e as 10 medições simultâneas</p>					
118	<p><i>Solução padrão composta efluente "tratado" inorgânico utilizada para verificações em análises de controle de qualidade</i></p> <p>Pronta para uso</p> <p>Contém (valores nominais): Amônia, 2mg/L NH₃-N, Nitrito 4mg/L NO₂--N, Fosfato 2mg/L PO₄ 3-, Demanda Química de Oxigênio - DQO 25mg/L DQO, Sulfato 50mg/L SO₄-2, Carbono Orgânico Total - TOC 8mg/L TOC. A concentração real determinada por lote deverá ser verificada no certificado de análise</p> <p>Frasco plástico de 500mL.</p> <p>Prazo de validade: 12 meses contados da data de fabricação.</p>	Frasco	2	Viçosa	2	EXCLUSIVO ME/EPP
119	<p><i>Reator para digestão de DQO (demanda química de oxigênio)</i></p> <p>Possui aquecimento rápido: 150 °C em menos de 10 minutos; cronômetro digital com alarme sonoro e sistema de desligamento automático quando do</p>	Unidade	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP



término do tempo programado; possui capacidade para 9 tubos de 13mm de diâmetro e 2 tubos de 20mm de diâmetros simultaneamente; sistema com temperaturas pré-programadas (100C, 105C, 150C e 165°C); permite armazenar até 3 programas de digestão na memória; substitui com grande vantagem a placa aquecedora. Possibilita também a digestão de amostras para análises de nitrogênio total, TOC e fósforo total. Acompanha manual de instruções e cabo de energia
 Faixa de temperatura: ambiente a 165°C
 Resolução da temperatura: 1°C
 Estabilidade da temperatura: +/- 1°C
 Faixa de tempo: 1 a 480 minutos (8 horas)
 Display: digital
 Idioma: 9 idiomas selecionáveis
 Tensão: 100-240V
 Sistema de aquecimento: 1 bloco de aquecimento composto por 9 tubos de 13mm e 2 tubos de 20mm
 Garantia: 2 anos

Liquidificador

120

120 VC
 Corpo e alça de vidro

Unidade

1

Viçosa

1

**EXCLUSIVO
 ME/EPP**

121

Agitador Magnético em Aço Inox

Unidade

1

Viçosa

1

EXCLUSIVO



	Com Aquecimento Capacidade 5 Litros Velocidade 250 a 1600 RPM/TPM - 220 Volts					ME/EPP
122	<i>Ácido nítrico 65%</i> Grau analítico P.A. Frasco 1000 mL	Frasco	2	Viçosa	2	EXCLUSIVO ME/EPP
123	<i>Reagente para determinação de Demanda Química de Oxigênio – DQO</i> Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 13mm diâmetro Faixa de análise: 1,0 - 60,mg/L Caixa com 24 tubos. Os tubos possuem código de barras para reconhecimento automático do método de análise pelos equipamento DR 3900 Hach que possuem leitor de código de barras. O código de barras torna o teste automático, rápido e sem interferência. O equipamento detecta e executa o método correto. Algum A embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação e o armazenamento do reagente para cada parâmetro. Indicado para uso em equipamentos DR 3900 Hach sem a necessidade de inserção de nova curva. (Prazo de validade: 12 meses contados da data	Caixa	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP

	de fabricação.					
124	<i>Membrana em Ester Celulose (MCE)</i> Com 0,45 µm de porosidade e 47 mm de diâmetro Usado em aplicação em sistemas de filtração como sistemas a vácuo, manifold e outros Pacote com 50 unidades	Pacote	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP
125	<i>Membrana em Ester Celulose (MCE)</i> Com 0,8 µm de porosidade e 47 mm de diâmetro Usado em aplicação em sistemas de filtração como sistemas a vácuo, manifold e outros Pacote com 50 unidades	Pacote	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP
126	<i>Cubeta de vidro redonda com passo ótico de 25 mm</i> Marcação de 10mL com tampa Caixa com 06 unidades Utilizada no espectrofotômetro DR3900	Caixa	2	Viçosa	2	EXCLUSIVO ME/EPP
127	<i>Ampola accuvac para a determinação de oxigênio dissolvido</i> Embalagem com 25 unidades. 1-40mg/l	Caixa	10	Viçosa	10	EXCLUSIVO ME/EPP
128	<i>Ampola accuvac para a determinação de oxigênio dissolvido</i> Embalagem com 25 unidades. 0,3-15mg/l	Caixa	10	Viçosa	10	EXCLUSIVO ME/EPP
129	<i>Conjunto de Reagente para análise de Nitrato em água tratada, utilizando Colorímetro Micronal</i> Kit para 25 análises, composto por 01 frasco de	Kit	50	Viçosa	50	EXCLUSIVO ME/EPP



	MNTa-T1, 01 frasco de MNTA-T2, 01 frasco de MNTa-T3 e 01 frasco de MNTa-T4 Reagente deve ser compatível diretamente sem necessidade de inserção de curva					
130	<i>Conjunto de reagentes para determinação de Dureza Cálcio, Magnésio e Dureza Total na faixa de 0,05 a 4,00 mg/L CaCO3 pelo método para água, efluente e água do mar</i> Conjunto suficiente para 100 análises. Kit composto pelos reagentes: solução alkali: prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação. Solução Indicadora: prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação. Solução EDTA:prazo de validade 54 meses contados da data de fabricação. Solução EGTA:prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação.	Kit	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP
131	<i>Conjunto de Reagente para análise de Nitrito em água tratada, utilizando Colorímetro Micronal</i> Kit para 25 análises, composto por 01 frasco de MNTi- T1 e 01 frasco de MNTi-T2 Reagente deve ser compatível diretamente sem a necessidade de inserção de curva	Kit	50	Viçosa	50	EXCLUSIVO ME/EPP



132	<i>Pipeta Pasteur plástica</i> 0,5 ml Pacote com 20 unidades	Pacote	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP
133	<i>Pipeta Pasteur plástica</i> 1,0 ml Pacote com 20 unidades	Pacote	1	Viçosa	1	EXCLUSIVO ME/EPP
134	<i>Reagente para determinação de Ferro livre na faixa de 0.2 - 6.0 mg/L</i> Possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise e elimina a necessidade de realizar o branco do reagente Embalagem para 25 testes Acompanha o kit de digestão para determinação de ferro total. Temperatura de armazenamento entre 2 e 8°C. Prazo de validade 30 meses contados da data de fabricação	Kit	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP
135	<i>Conjunto de reagentes para determinação de manganês na faixa de 0.006-0.700 mg/L Mn</i> Para amostras de 10 MI Quantidade de reagentes suficiente para 50 testes Composto por: Reagente Alkaline Cyanide frasco 50mL Reagente ácido ascórbico em sachês de alumínio,	Kit	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP



	pacote com 100 Solução indicadora PAN 0,1% , frasco 50mL					
136	<i>Reagente para nitrato, faixa baixa 0,2-13,5 mg/l</i> 25 testes em tubo. Possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise e a embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação do reagente para cada parâmetro	kit	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP
137	<i>Reagente para determinação de Nitrogênio Total</i> Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 13mm de diâmetro. Faixa de análise 1-16mg/L N Caixa com 25 testes Os tubos possuem código de barras para reconhecimento automático do método de análise pelo DR 3900 Hach que possuem leitor de código de barras. O código de barras torna o teste automático, rápido e sem interferência. O equipamento detecta e executa o método correto A embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação e o armazenamento do reagente para cada parâmetro. Prazo de validade: 18 meses contados da data de fabricação	Kit	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP



138	<p><i>Conjunto de reagentes para análise de fósforo reativo em tubo</i></p> <p>Faixa 0 - 5,0mg/L Capacidade 50 testes</p>	Kit	20	Viçosa	20	EXCLUSIVO ME/EPP
139.1	<p><i>Fita indicadora para teste de peróxido de hidrogênio</i></p> <p>Faixa 0,5 - 2 - 5 - 10 - 25mg/L como H2O2 Caixa com 100 testes</p>	Caixa	113	Viçosa	113	AMPLA CONCORRÊNCIA
139.2	<p><i>Fita indicadora para teste de peróxido de hidrogênio</i></p> <p>Faixa 0,5 - 2 - 5 - 10 - 25mg/L como H2O2 Caixa com 100 testes</p>	Caixa	37	Viçosa	37	EXCLUSIVO ME/EPP
140.1	<p><i>Reagente DPD líquido para análise de cloro livre/ total análise em colorimetro da marca policontrol</i></p> <p>Embalagem de fácil manipulação diferenciadas por cor, tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total) Reagentes suficiente para 100 testes e vida útil de um ano</p>	Kit	300	Viçosa	300	AMPLA CONCORRÊNCIA
140.2	<p><i>Reagente DPD líquido para análise de cloro livre/ total análise em colorimetro da marca policontrol</i></p> <p>Embalagem de fácil manipulação diferenciadas por cor, tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total)</p>	Kit	100	Viçosa	100	EXCLUSIVO ME/EPP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

Reagentes suficiente para 100 testes e vida útil de um ano					
--	--	--	--	--	--

* Os itens cuja média de preço representa mais de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) foram divididos em duas cotas: 75% do quantitativo terá disputa em ampla concorrência, podendo participar TODAS as empresas. 25% do quantitativo serão destinados EXCLUSIVAMENTE às micro e pequenas empresas sediadas local ou regionalmente, conforme Resolução CISAB ZM nº 009/2017.

** Será verificada a compatibilidade dos preços ofertados com a média de mercado para sua aceitabilidade.

*** Não havendo o mínimo de três competidores enquadrados como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP sediadas local ou regionalmente, conforme Resolução CISAB ZM nº 009/2017 capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente **aos itens exclusivamente a elas reservados**, poderão as demais empresas apresentar proposta. A proposta de empresas que não se enquadram como ME ou EPP somente será computada **nos itens exclusivos** caso ocorra a situação anteriormente prevista.

**** Não havendo competidores enquadrados como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP sediadas local ou regionalmente, conforme Resolução CISAB ZM nº 009/2017 capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens **com cota reservada**, será o item adjudicado ao vencedor da cota principal e, obrigatoriamente, pelo mesmo valor unitário adjudicado.

Motivação

Atender aos laboratórios dos serviços de saneamento das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata.

Prazo, local e condições de entrega ou execução

Local de entrega: almoxarifado central das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata requisitantes no processo licitatório 019/2018 – Pregão Presencial 004/2018.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

- CISAB Zona da Mata (Cep: 36.570-300)
- SAAE Abre Campo – MG (Cep: 35.365-000)
- SEMASA Carangola – MG (Cep: 36.800-000)
- DEMAÉ Jequeri – MG (Cep: 35.390-000)
- SAAE Lajinha – MG (Cep: 36.980-000)
- DMAES Ponte Nova (Cep: 35.430-001)
- SAAE Raul Soares (Cep: 35.350-000)
- SAAE Recreio – MG (Cep: 36.740-000)
- DEMAÉ Rio Doce – MG (Cep: 35.442-000)
- SAAE Senador Firmino – MG (Cep: 36.540-000)
- Prefeitura Municipal de Tocantins – MG (Cep: 36.512-000)
- SAAE Viçosa – MG (Cep: 36.570-210)

Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias a partir da ordem de fornecimento.

A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada em até três vezes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

Responsável, endereço eletrônico e telefone

Rua Nossa Senhora das Graças, 170 – Bairro Bom Jesus

36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

Em caso de dúvidas sobre a entrega, solicitar contato e/ou endereço de cada município através do telefone do CISAB Zona da Mata (31) 3891-5636 ou pelo e-mail compras@cisab.com.br.

Entrega e pagamento

A entrega deverá ser realizada num prazo de 30 (trinta) dias, **mediante apresentação da nota de empenho global e/ou contrato administrativo**. O pagamento será efetuado em até 15 dias a partir da entrega do material juntamente com a apresentação da nota fiscal.

Obrigações da contratante

Observar as normas legais, proceder com o pagamento, fiscalizar o fornecimento e gerenciar o contrato (se houver).

Obrigações da contratada

Proceder com o fornecimento em atendimento à todas as cláusulas do edital de Pregão 004/2018.

Critério de avaliação das propostas

Julgamento das propostas: menor preço por item.



ANEXO II

PREGÃO Nº 004/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Pregoeira e Equipe de Apoio
CISAB – ZONA DA MATA

A signatária (**Razão Social do Licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na (**endereço**), vem pela presente, CREDENCIAR o Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob o nº, CPF sob o nº....., para o fim especial de representá-la junto ao CISAB, no Processo Licitatório sob a modalidade de PREGAO nº....., com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO LICITANTE
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

- Item 4.1.1, do Edital

Obs.: Este documento deverá ser entregue FORA DO ENVELOPE, juntamente com uma via do contrato social e logo no início da sessão, assim que o solicitar a Pregoeira, devendo ser devidamente assinado e com reconhecimento de firma.



ANEXO III

PREGÃO Nº 004/2018

DECLARAÇÃO

Razão Social do Licitante, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada (endereço), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital e declara também estar de acordo com todos os termos do Edital de Pregão 004/2018 do CISAB Zona da Mata e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

- **Item 5.1.1, do Edital**

Obs.: Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, FORA DO ENVELOPE, logo no início da sessão, assim que o solicitar o Pregoeiro sob as penas previstas no presente Edital.



ANEXO IV

PREGÃO Nº 004/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À Pregoeira e Equipe de Apoio
CISAB – ZONA DA MATA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão nº 004/2018, instaurado pelo CISAB, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

- **Item 7.1.4 – letra “a” do Edital**

Obs.: Esta Declaração deverá estar DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO.



ANEXO V

PREGÃO Nº 004/2018

DECLARAÇÃO

Razão Social do Licitante, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada (endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

- **Item 7.1.4 - letra “b” do Edital**

Obs.: Esta Declaração deverá estar DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO.



ANEXO VI

PREGÃO Nº 004/2018

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal _____ Identidade nº _____, expedida pela (o) _____ CPF/MF nº _____, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão 004/2018, DECLARA, sob as penas da Lei, que é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

ou

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2018.

NOME
Representante legal da empresa
CARIMBO DA EMPRESA



ANEXO VII

PREGÃO Nº 004/2018

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº. 0XX/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de 2018, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, 170, bairro Bom Jesus, Viçosa-MG, CNPJ: 10.331.797.0001-63, adiante designado **FUTURO/PROMITENTE COMPRADOR**, representado neste ato por sua Superintendente, Sr^a. Tânia Maria Duarte, doravante simplesmente denominado CISAB e a(s) empresa(s) relacionadas abaixo, representada pelo preposto/sócio administrador, doravante denominada(s) **FUTURA/PROMITENTE FORNECEDORA**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Pregão Presencial 004/2018, nos termos do Decreto federal 3.555/00, Decretos Municipais 3.893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, bem como pela Lei nº 10.520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de contratação de empresa para fornecimento de reagentes, vidrarias e equipamentos, de acordo com as especificações e condições contidas no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência do órgão gestor do Registro de Preços e Futura Fornecedora.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços estão especificados no Anexo I desta ata.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 004/2018.



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 004/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

O CISAB Zona da Mata poderá solicitar adesão de outros participantes a esta ata, ficando a cargo da(s) detentora(s) o aceite ou a recusa, conforme item 9.3 do edital de Pregão nº 004/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada Autarquia consorciada, em local indicado pelas mesmas.

O prazo para entrega deverá ser de **no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será **até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal**, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços/resultados só estará caracterizada se acompanhada da ordem de Fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O fornecimento poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção da vigência desta ata.
- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. Os Compradores ou o Gerenciador da Ata (CISAB), em comum acordo com a(s) empresa(s) signatária(s), nos termos do Artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, poderá autorizar alterações nesta ata para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

Não se amoldando-se às hipóteses de fatos imprevisíveis e incalculáveis, o Comprador ou o Gerenciador da Ata (CISAB) poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Gerenciador da Ata (CISAB) deverá proceder à revogação da ata de registro de preços ou dos preços daquele fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Caso o os preços registrados tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Comprador ou o Gerenciador da Ata convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso os fornecedores não aceitem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

O Comprador que houver aderido à ata poderá ou não aceitar os novos valores, sendo que poderá proceder com a liberação do fornecedor, podendo revogar apenas o contrato ou outro instrumento que houver firmado diretamente com o fornecedor.

Para a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

CLÁUSULA DEZ – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecimento dos produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços será supervisionado pelo requisitante consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não cumprir os prazos estabelecidos e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita formalmente, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta ata, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DOZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos nas dotações orçamentárias de cada Autarquia para **o exercício de 2018**.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

Viçosa - MG, xx de xxxxxxxx de 2018.

Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata - Cisab

Tânia Maria Duarte
Superintendente

DETENTORA

TESTEMUNHAS: _____
Nome e CPF

Nome e CPF



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
...



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº004/2018

EMPRESA:

ENDEREÇO:

TELEFONE:FAX.....

E-MAIL:

C. N. P. J INSC. ESTADUAL:.....

Pela presente, formulamos proposta Comercial para, de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 e seus anexos.

Item	Descrição	Unid	Qtde total	Valor unitário	Valor total	Marca
1	<i>Reagente SPADNS para determinação de fluoreto</i>	Frasco	95			
	<i>em amostras de água</i>					
	Embalagem com 1000 mL					
	Livre de arsenito de sódio					
	Faixa de leitura 0,02 a 2,00 mg/L					
	Compatível com o equipamento DR 4000 HACH					
Validade de 24 meses no ato da entrega						
2.1	<i>Sistema substrato enzimático constituído pelos</i>	Unidade	10275			

	<p><i>substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais e E. coli em amostras de água, em 24 horas</i></p> <p>Conteúdo unitário para 100 mL de amostra</p> <p>Validade de 12 meses no ato da entrega</p>				
2.2	<p><i>Sistema substrato enzimático constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais e E. coli em amostras de água, em 24 horas</i></p> <p>Conteúdo unitário para 100 mL de amostra</p> <p>Validade de 12 meses no ato da entrega</p>	Unidade	3425		
3	<p><i>Caixa térmica modelo 9QT 8,5 L</i></p> <p>Possui uma alça superior retrátil</p> <p>Tampa articulada</p> <p>Construída com matéria prima ecologicamente correta (thermozone insulation)</p>	Unidade	1		

	Comporta 9 latas (350 mL) ou 6 garrafas pet (600 mL)					
	Cor externa azul ou verde e cor interna branca					
	Dimensões aproximadas (desconsiderando a alça):					
	29 x 23 x 28 cm (C x L x A)					
4	<i>Proveta de vidro graduada</i>	Unidade	38			
	Capacidade 100 mL					
	Base hexagonal de vidro					
	Gravação permanente					
5	<i>Proveta de vidro graduada</i>	Unidade	10			
	Capacidade 100 mL					
	Base hexagonal de polietileno com anel de proteção					
	Intervalo de graduação de 1 MI					
	Limite de erro de +/- 1 mL					
	Gravação permanente					
6	<i>Bolsa para coleta de água</i>	Unidade	11700			
	Em polietileno de alta transparência					
	Capacidade 100 mL					
	Esterilizada com óxido de etileno com certificado					

	de esterilidade emitido a cada lote					
	Cada bolsa contém 1 comprimido não tóxico com					
	10 mg de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra					
7	<i>Solução tampão pH 4,0</i>	Frasco	13			
	Para calibração de pHmetro					
	Frasco com 250 mL					
	Validade mínima de 12 meses no ato da entrega					
	Com certificado de rastreabilidade					
8	<i>Solução tampão pH 7,0</i>	Frasco	14			
	Para calibração de pHmetro					
	Frasco com 250 mL					
	Validade mínima de 12 meses no ato da entrega					
	Com certificado de rastreabilidade					
9	<i>Solução tampão pH 10,0</i>	Frasco	7			
	Para calibração de pHmetro					
	Frasco com 250 mL					
	Validade mínima de 12 meses no ato da entrega					

	Com certificado de rastreabilidade					
10	<i>Reagente DPD para determinação de cloro livre em amostras de água</i>	Pacote	92			
	Pacote com 100 unidades de sachês					
	Compatível com o equipamento DR 4000 HACH					
	Validade mínima de 24 meses no ato da entrega					
11	<i>Proveta de vidro graduada</i>	Unidade	4			
	Capacidade 1000 mL					
	Base hexagonal de vidro					
	Gravação permanente					
12	<i>Proveta de vidro graduada</i>	Unidade	7			
	Capacidade 500 mL					
	Base hexagonal de vidro					
	Gravação permanente					
13	<i>Proveta de vidro graduada</i>	Unidade	4			
	Capacidade 250 mL					
	Base hexagonal de vidro					
	Gravação permanente					
14	<i>Proveta de vidro graduada</i>	Unidade	4			
	Capacidade 200 mL					
	Base hexagonal de vidro					
	Gravação permanente					
15	<i>Pipeta de vidro graduada</i>	Unidade	10			

	Com escoamento rápido				
	Escala 1/10				
	Capacidade 5 mL				
	Gravação permanente				
16	<i>Frasco em Polipropileno autoclavável</i>	Unidade	6		
	Capacidade 500 mL				
	Diâmetro da boca 30 mm				
	Sem graduação				
17	<i>Frasco erlenmeyer graduado</i>	Unidade	52		
	Boca larga e reforçada em vidro borossilicato				
	Capacidade 250 mL				
	Escala de graduação 50/200 mL				
	Intervalo de graduação 25 mL				
18	<i>Proveta de polipropileno graduada</i>	Unidade	15		
	Capacidade 100 mL				
	Intervalo de graduação 1 mL				
	Limite de erro de +/- 1 mL				
19	<i>Comparador colorimétrico para análise de cloro</i>	Unidade	22		
	Análise de cloro residual pelo método DPD				
	Com disco de medição na faixa de 0,10 - 0,20 - 0,30 -				
	0,40 - 0,50 - 0,60 - 0,80 - 1,0 - 1,5 - 2,0 mg/L				
20	<i>Aparelho colorimétrico para análise de cor</i>	Unidade	4		
	Para análise em campo ou bancada				

	Digital, portátil				
	Display com Informações em português				
	Sistema de leitura em rgb entre 400 a 700 nm				
	A prova d'água				
	Escala direta de 0,0 a 500 Uc				
	Desligamento automático programável				
	Alimentação 100 - 240 volts e pilhas aa				
21	<i>Kit padrão de turbidez</i>	Kit	7		
	Compatível com turbidímetro AP2000W Policontrol				
	Contém: 1 cubeta padrão 0,02 NTU, 1 cubeta padrão				
	10 NTU, 1 cubeta padrão 100 NTU e 1 cubeta padrão				
	1000 NTU				
22	<i>Termocompensador</i>	Unidade	1		
	Tipo NTC DMF-N1				
	Aplicação em medidores de pH/conductividade				
23	<i>Reagente vermelho de fenol</i>	Frasco	1		
	Frasco 1000 mL				
24	<i>Solução de ortotoluidina</i>	Frasco	4		
	Frasco 1000 mL				

25	<i>Grade de arame em aço</i>	Unidade	5			
	Revestida em PVC com capacidade para 15 bolsas plásticas de 100 mL					
26	<i>Pipeta de vidro graduada</i>	Unidade	86			
	Com escoamento rápido					
	Escala 1/10					
	Capacidade 10 mL					
27	<i>Cubetas</i>	Unidade	44			
	Para serem usadas em pocket colorimétrico para análise de cloro/pH HACH					
28	<i>Pisseta/frasco lavador</i>	Unidade	38			
	Graduado em silk-screen					
	Cor translucido					
	Bico curvo					
	Capacidade 500 mL					
29	<i>Pipetador manual de borracha 3 vias</i>	Unidade	14			
	Fabricado em borracha					

	Dispensação de pipetas sorológicas e volumétricas					
30	<i>Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH</i>	Unidade	5			
	Microprocessado, digital					
	A prova d'água possuindo proteção IP 67					
	Faixa de leitura: cloro 0 - 5,0 (DPD); pH 6,0 - 8,5 (vermelho de fenol)					
31	<i>Termômetro químico capilar amarelo</i>	Unidade	6			
	Escala externa					
	Enchimento com líquido vermelho					
	Faixa de leitura: -10/+60 °C					
32	<i>Comparador colorimétrico para análise de pH</i>	Unidade	2			
	Método azul de bromotimol					
	Com disco de medição na faixa de 5,5 a 8,5					
	Acompanha maleta de transporte					
33	<i>Kit de refil para testes de cloro residual livre</i>	Kit	30			
	<i>(0,1 a 2 mg/L)</i>					
	Para 600 testes composto de 4 frascos de 30 mL cada					
34	<i>Reagente SPADNS para determinação de fluoreto</i>	Frasco	2			
	Frasco 25 g					
	Validade mínima 12 meses					
35	<i>Ácido clorídrico</i>	Frasco	15			

	Grau analítico P.A.					
	Frasco 1000 mL					
36	<i>Par de cubetas de vidro</i>	Par	2			
	Quadrada					
	Passo ótico 25 mm					
	Capacidade 25 mL					
	Para ser usado em equipamento HACH					
37	<i>Par de cubetas de vidro</i>	Par	12			
	Quadrada					
	Passo ótico 25 mm					
	Capacidade 10 mL					
	Para ser usado em equipamento HACH					
38	<i>Béquer em vidro borossilicato</i>	Unidade	31			
	Graduado					
	Gravação permanente					
	Capacidade 1000 mL					
39	<i>Pipeta volumétrica</i>	Unidade	8			
	Em vidro borossilicato					
	Graduação permanente					
	Bocal e bico temperados					
	Capacidade 2 mL					
40	<i>Frasco de vidro borossilicato</i>	Unidade	1			
	Cor âmbar					
	Fundo chato, boca e tampa esmerilhada de vidro					

	Atóxico					
	Para armazenar reagentes					
	Com torneira lateral de vidro a prova de vazamento					
	Capacidade 5000 mL					
41	<i>Escova de nylon</i>	Unidade	37			
	Redonda, para limpeza interna de tubos de ensaio					
	Com 25 cm de comprimento total					
42	<i>Cubetas</i>	Unidade	41			
	Para serem usadas em turbidímetro 2100p HACH					
43	<i>Conde de sedimentação Imhoff</i>	Unidade	13			
	Fabricado em poliestireno transparente					
	Alta resistência química					
	Resistência térmica de -20 a 85 °C					
	Fácil drenagem através de um parafuso rosqueável					

	localizado na base do cone				
	Graduação em relevo permanente de 0,5 a 1000 mL				
	Capacidade para 1000 mL				
	Acompanha 2 suportes para 6 cones de 1000 mL				
44	<i>Macropipetador</i>	Unidade	31		
	Para uso em pipetas volumétricas e graduadas de 1				
	a 100 mL				
	Com filtro hidrofóbico substituível				
	Funcionamento através de válvulas de compressão				
	que permitem a aspiração/dispensação de líquidos,				
	controladas por um botão				
	Acompanha filtro reserva				
45	<i>Bureta em vidro borossilicato</i>	Unidade	8		
	Graduada 1/10				
	Grava e controle de escoamento em teflon				
	Capacidade 25 mL				
46	<i>Frasco para reagentes</i>	Unidade	13		
	Em vidro cor âmbar				
	Boca estreita com rolha esmerilhada				
	Capacidade 1000 mL				
47	<i>Proveta de polipropileno graduada</i>	Unidade	1		

	Capacidade 50 mL					
	Intervalo de graduação 1 mL					
	Limite de erro de +/- 1 mL					
48	<i>Frasco em vidro borossilicato</i>	Unidade	22			
	Incolor					
	Com tampa rosqueada em polipropileno					
	Frasco e tampa autoclavável até 121 °C					
	Boca larga e rosqueável					
	Capacidade 100 mL					
49	<i>Eletrodo combinado para pH tipo difusão</i>	Unidade	13			
	Com diafragma anular					
	Aplicação geral em meios aquosos, águas, baixa atividade iônica					
	Medidas em campo e processo para pressão de até 10 kgf/cm 15 °C					
50	<i>Termômetro de escala interna de mercúrio</i>	Unidade	16			
	Graduado de 0 a 110 °C					
	Gravação permanente					
51	<i>Solução padrão flúor</i>	Frasco	5			
	Padrão 1,0 mg/L					
	Frasco 1000 mL					

52	<i>Lâmpada UV 365 nm para microbiologia</i>	Unidade	4			
	Usada para detecção de substâncias fluorescentes					
	Pode ser usada na detecção de E. coli através de meios fluorogênicos ou em combinação					
	Voltagem 6 watts					
	Bateria 5 x 1,5 V (baby cells)					
	Peso 400 g					
	Dimensões aproximadas: 16 x 9 x 2,5 cm					
53	<i>Tubo comparador colorimétrico</i>	Unidade	3			
	Com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente					
	Indicador da menor tonalidade de amarelo da amostra positiva para coliformes totais					
	Deve ser da mesma marca do item 2					
	Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega					
54	<i>Reagente PCA (Agar tripton glicose extrato de levedura)</i>	Frasco	1			

	Meio de cultura para isolamento e identificação de					
	bactérias heterotróficas					
	Frasco com 500 g					
55	<i>Reagente indicador fenolftaleína pura</i>	Frasco	2			
	Frasco com 100 g					
56	<i>Hidróxido de sódio</i>	Frasco	2			
	Grau analítico P.A.					
	Frasco com 250 g					
57	<i>Ácido sulfúrico</i>	Frasco	17			
	Grau analítico P.A.					
	Frasco 1000 mL					
58	<i>Pipeta de vidro graduada</i>	Unidade	10			
	Com escoamento rápido					
	Escala 1/10					
	Capacidade 1 mL					
	Gravação permanente					
59	<i>Balão volumétrico</i>	Unidade	4			
	Em vidro borossilicato					
	Fundo chato com rolha intercambiável de polietileno					

	Capacidade 1000 mL					
60	<i>Balão volumétrico</i>	Unidade	8			
	Em vidro borossilicato					
	Fundo chato com rolha intercambiável de polietileno					
	Capacidade 500 mL					
61	<i>Béquer em vidro borossilicato</i>	Unidade	2			
	Graduado					
	Escala de graduação 25/200 mL					
	Intervalo de graduação: 25 mL					
	Forma baixa e boca larga					
Capacidade de 250 mL						
62	<i>Eletrodo combinado para pH</i>	Unidade	2			
	Escala de pH 0 a 14/0 a 60 °C					
	Valor do ponto zero: 7+/-1 pH					
	Conector BNC					
	Corpo do eletrodo: vidro (líquido interno substituível)					
	Dimensões aproximadas: 12 mm (diâmetro) x 140 mm (comprimento)					
	Cabo: 1000 mm de comprimento					
63	<i>Álcool</i>	Frasco	60			
	96 ° GL					
	Frasco com 1000 mL					

64	<i>Álcool etílico</i>	Frasco	101			
	70%					
	Frasco com 1000 mL					
65	<i>Gás acetileno 2.8 AA</i>	Cilindro	1			
	Acondicionado em cilindros de alta pressão					
	Para uso em espectrofotômetro de absorção atômica					
	Teor mínimo de pureza 99,5 %, grau analítico					
66	<i>Gás óxido nitroso 2.5 AA</i>	Cilindro	1			
	Acondicionado em cilindros de alta pressão					
	Para uso em espectrofotômetro de absorção atômica					
	Teor mínimo de pureza 99,5 %, grau analítico					
67	<i>Kit de padrões de formazina estabilizada</i>	Kit	2			
	Para ser usado em turbidímetro HACH modelo 2100Q e 2100P					
	Contendo: 4 padrões nas concentrações: 10, 20,100 e					
	800 NTU em ampola seladas, prontas para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou					

	diluição					
	Validade mínima de 12 meses no ato da entrega					
68	<i>Frasco de coleta estéril com pastilha de tiosulfato</i>	Caixa	52			
	Capacidade para 100 mL de amostra					
	Moldado em uma só peça com tampa flip top					
	Feito em polipropileno reciclável					
	Volume do frasco: 100 - 120 mL					
	Dimensões aproximadas: 65 mm de diâmetro x 120 mm de altura					
	Caixa com 100 unidades					
69	<i>Tube de ensaio</i>	Unidade	10			
	Sem borda					
	Dimensões aproximadas: 18 x 180 mm					
70	<i>Cubetas de vidro</i>	Unidade	25			
	Para serem usadas no equipamento HACH Pocket					
	Colorimeter Fluoride					
71	<i>Reagente para análise de ferro</i>	Frasco	41			
	Para utilização em colorímetro SMART LaMotte					
	Frasco com 10 mL					

72.1	<i>Reagente DPD em pastilha</i>	Pacote	720			
	Para análise de cloro livre					
	Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L					
	Pacote com 100 unidades de pastilha					
72.2	<i>Reagente DPD em pastilha</i>	Pacote	240			
	Para análise de cloro livre					
	Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L					
	Pacote com 100 unidades de pastilha					
73	<i>Solução de cloreto de potássio</i>	Frasco	1			
	3 M					
	Frasco com 500 mL					
74	<i>Solução de lugol</i>	Frasco	6			
	Para uso como preservante em amostras de água					
	para análises hidrobiológicas					
	Embalagem com 1000 mL					
	Solução com certificado de rastreabilidade					
75	<i>Capela de fluxo laminar vertical</i>	Unidade	1			
	Gabinete externo construído em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático					



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

<p>Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável 304, com plataformas de trabalho removíveis para limpeza e sanitização</p>					
<p>Destinada aos trabalhos descritos na Classe 100 da Federal Standard 209e USA, atual classe 5 da ISO 14644-1 equivalentes a NBR13700 da ABNT de Junho de 1996</p>					
<p>Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical tipo guilhotina e com sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso</p>					
<p>Motor de ½ HP, com ventilador tipo siroco, regulação eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso</p>					

<p>A circulação do ar é no sentido vertical, ou seja, de cima para baixo, todo o ar é recirculado dentro da câmara de trabalho a uma velocidade de 670 m³ /hora; Filtro do tipo HEPA plissado com uma estrutura externa de alumínio, de alta eficiência de retenção de particulados (HEPA), classe A3, segundo as normas ABNT-NBR 6401, com eficiência de 99,99%, retendo partículas de até 0,3 micron (micra), conforme norma US MIL STD 282</p>					
<p>Oliva para entrada de gás, água ou vácuo, já instalada na câmara interna de trabalho</p>					
<p>Tomada elétrica auxiliar dentro da câmara de trabalho</p>					
<p>Display digital indicador de pressão diferencial do filtro HEPA, horímetro que mostra os minutos corridos da lâmpada UV de 15W ou as horas corridas de funcionamento da capela</p>					
<p>Alarme de filtro saturado e lâmpada UV (15 W)</p>					
<p>Lâmpada germicida dentro da câmara de trabalho com dispositivo de segurança que a desliga quando a porta frontal se abre (o vidro não permite a incidência radiação UV sobre o operador)</p>					

	A iluminação interna da câmara é feita através de lâmpada (fria) fluorescente de 15 W				
	Índice de ruído menor que 65 dB				
	Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra				
	Voltagem 220V				
	Frequência 60Hz				
	Potência 300 W				
	Dimensões aproximadas da câmara (A x L x P) cm = 47,7 x 63,5 x 49,5				
	Dimensões externas aproximadas (A x L x P) cm = 114 x 83 x 60				
	Altura total aproximada = 194,5 cm				
	Altura aproximada da base = 82,5 cm				
76	<i>Proveta de vidro graduada</i>	Unidade	1		
	Capacidade 5 mL				
	Base hexagonal de vidro				
	Gravação permanente				
77	<i>Proveta de vidro graduada</i>	Unidade	1		
	Capacidade 50 mL				
	Base hexagonal de vidro				
	Gravação permanente				
78	<i>Micropipeta mecânica monocanal</i>	Unidade	13		
	Volume até 1000µl;				

	<p>Controle total de volume, tanto ao aspirar quanto ao dispensar</p> <p>Ejetor automático de ponteiros</p> <p>Visor para leitura com numeração no display (não eletrônico)</p> <p>Formato anatômico, estrutura em plástico ABS resistente e leve</p> <p>Por ser desmontável possibilita melhor esterilização e/ou autoclavação</p> <p>Calibração original de fábrica</p> <p>Acompanha suporte auto-adesivo para fixação da pipeta sobre a bancada; 01 Chave de calibração; 01 Manual de instruções e certificado de calibração emitido pelo fabricante</p>					
79	<p><i>Kit de padrões secundários de cloro</i></p> <p>Padrões de gel sólidos para serem utilizados em equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH</p> <p>Incluem quatro células de vidro seladas de 10 mL</p>	Kit	1			

	(1 pol.) com um branco e três padrões diferentes dentro do intervalo de teste típico, manual de instruções e certificado de análise Validade de dois anos a partir da data de fabricação.					
80	<i>Pipetador tipo pi-pump</i> Moldado em plástico resistente Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensa total ou parcial de volume Capacidade 10 ml	Unidade	38			
81	<i>Bureta Digital de 25mL</i> Faixa: 10µL a 999,9mL Velocidade por Giro: 2,5mL Resolução: 0,01mL Imprecisão: 0,1% Inexatidão: +/- 0,2% +/- 100µL Tipo do Tubo de Entrada: Telescópio Comprimento do Tubo: De 210 a 310 mm A eletrônica pode ser completamente removida Interface RS232 Indicador de Bateria Baixa	Unidade	1			



	Uma carga dura no mínimo de 500 horas para dispensar 4500 litros de reagente ou solução				
	Funcionamento com baterias recarregáveis ou alcalinas				
	Acompanha: três adaptadores de polipropileno de 45/38, 38/32 e 40/45 para diversas capacidades de frascos; manual e bateria de 1,5V				
82	<i>Termômetro para estufas bacteriológicas e esterilização a seco</i>	Unidade	2		
	Escala interna				
	Capilar redondo amarelo ou branco				
	Enchimento de mercúrio				
	Fechamento redondo				
	Escala: -10 °C à 320 °C				
	Divisão: 5°C				
	Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C)				
	Comprimento: 150mm				
	Haste: 120mm				
	Diâmetro da haste: 7mm				
	Diâmetro do corpo: 11,75mm				
83	<i>Vermelho de fenol</i>	Frasco	1		

	Grau analítico P.A.				
	Frasco com 25 gramas				
	<i>Banho maria</i>				
	Com circulação interna regulável 28l				
	Painel fabricado em policarbonato com indicação de				
	finção				
	Display de 4 dígitos com resolução de 0,1 °C e				
	chave				
	liga/desliga				
	Trabalha em temperaturas entre 5 °C acima da				
	ambiente à 100 °C, com sensor tipo pt100				
84	Sistema de agitação interna de líquido através de	Unidade	2		
	barra magnética fixa				
	Rotação de 1500 rpm com regulagem				
	Resistência tubular blindada em aço inox, de				
	fácil				
	substituição				
	Cuba em aço inox				
	Grade interna em aço inox para proteção da				
	resistência				
	Gabinete externo em aço carbono anticorrosivo				
	Tampa pingadeira				
	Dimensões aproximadas da cuba: 500 x 300 x				

	200 cm					
85	<i>Fita de papel medidora de pH</i>	Caixa	11			
	Faixa de medição de 1 a 11					
86	<i>Solução de EDTA 0,01 M para análise de dureza em amostras de água</i>	Frasco	1			
	Frasco com 1000 mL					
	Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção					
	Validade mínima de 12 meses no ato da entrega					
87	<i>Solução padronizada de ácido sulfúrico</i>	Frasco	21			
	Concentração 0,02 N					
	Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção					
	Validade mínima de 12 meses no ato da entrega					
88	<i>Solução padronizada de hidróxido de sódio</i>	Frasco	21			
	Concentração 0,02 N					
	Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção					
	Validade mínima de 12 meses no ato da entrega					
89	<i>Reagente DPD para detrminação de cloro total em amostras de água</i>	Pacote	20			

	Pacote com 100 unidades				
	Compatível com o equipamento DR 4000 HACH				
	Validade mínima de 24 meses no ato da entrega				
90	<i>Solução padronizada de tiosulfato de sódio 0,1 N</i>	Frasco	1		
	Frasco com 1000 mL				
	Solução com certificado de rastreabilidade				
	Validade mínima de 12 meses no ato da entrega				
91	<i>Bomba de vácuo/pressão para sistema de filtração,</i>	Unidade	1		
	<i>tipo rotor com paletas lubrificadas à óleo</i>				
	Vácuo máximo 730 mmHg				
	40 mbar (pressão absoluta)				
	Pressão útil de 1 kgf/cm ² (14,5psi)				
	Vazão de ar de 37 Lt/min (1,3 cfm)				
	Mangueira de entrada e saída dos gases Ø 1/4				
	Nível de ruído de 60 a 70 db				
	Grau de proteção IP 55				
	Peso aproximado: 9Kg				
	Dimensões aproximadas: 32X17X23cm				
	Fornecida em 110 volts				

	Fornecida com regulador de pressão e de vácuo, manômetro, vacuômetro, chave liga-desliga, alça para transporte, pés de borracha, filtro de entrada com lubrificador de óleo filtro de saída e manual, acompanha 350ml de óleo lubrax TAC 3 - 10W					
92	<i>Sistema completo de filtração de no mínimo 250ml</i>	Unidade	1			
	<i>em plástico ou vidro</i>					
	Constituído por um reservatório superior, um inferior, suporte para membrana, junta e pinça (no caso de ser em vidro)					
	Com entrada para conexão à vácuo					
	Para ser utilizado com o item 91					
93	<i>Gabinete de Observação (câmara UV) próprio para</i>	Unidade	2			
	<i>leitura de coliformes e E. coli com meios rápido</i>					
	Construído com placa metálica					
	Possui dupla proteção visual contra os raios UV					
	Abertura lateral com cortina para facilitar a colocação					
	da grade de tubos ou outros tipos de material					
	LÂMPADA UV 365 nm, potência 15 W, encaixada no gabinete de metal com lâmpada piloto indicadora,					

	<p>sistema de acendimento eletrônico por reator partida rápida</p>					
94	<p><i>Bomba dosadora peristáltica</i></p> <p>Bomba dosadora peristáltica Vazão de 0,1 a 500ml/min a pressão de 7 bar (100psi) RMS; Cabeçote selado proporcionando vazão precisa, linear e repetível; A recuperação de fluido garantindo a segurança do operador e evita resíduos químicos; Controle de vazão 5000:1 com precisão de $\pm 1\%$; Mostrador TFT colorido de 3,5" (88,9mm), oferecendo informações sobre a bomba através de cores, ícones, gráficos e texto; Sem necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares.</p> <p>Características:</p> <p>Manual; Recuperação de fluido; Relatório de falhas; 0,1 a 500ml/min (5000:1); Mostrador numérico de vazão; Mostrador numérico de velocidade; Mostrador de percentual numérico da velocidade máxima; Monitor de nível de fluido; Máx (escorva), Reinício automático; Recuperação de fluido e detecção de vazamento; Bloqueio do teclado; Bloqueio de PIN para proteção da configuração.</p>	Unidade	9			

	Acompanha 1 cabeçote Selado.					
95	<i>Cabeçote selado</i>	Unidade	9			
	Compatível com a bomba dosadora peristáltica Vazão de 0,1 a 500ml/min especificada no item 94					
96	<i>Kit para contagem de bactérias heterotróficas em amostras de água tratada</i>	Caixa	64			
	Método enzimático correlacionado com o método de placa de despejo e aprovado pela EPA dos EUA e Standard Methods					
	Contagem de placas e incubação a 35°C durante 48 h					
	Caixa com 25 testes					
97	<i>Ponteiras universais de 100-1000µL</i>	Rack	16			
	Fabricadas para garantir um desempenho confiável com todos os principais modelos e marcas de micropipetas do mercado.					
	As ponteiras resistem a ciclos repetidos em autoclave e são excelentes para demandas com micropipetas monocanal ou multicanal					

	Capacidade: De 100 a 1000µL					
	Cor: Azul					
	Estéril					
	Sem Filtro					
	Tipo de Embalagem: Rack					
	Quantidade por Rack: 100 unidades					
	Acompanha o rack que possui design que permite fácil empilhamento e o seu fechamento articulado					
	possibilita a entrada de vapor durante o período em que permanece na autoclave.					
98	<i>Cloreto de potássio</i>	Frasco	2			
	3M					
	Frasco 1000 mL					
99	<i>Bico de Bunsen</i>	Unidade	1			
	Com regulagem para entrada de ar					
	Guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado					
	Manípulo para regulagem de gás					
	Base de ferro					
100	<i>Ponteiras universais de 100-1000µL</i>	Pacote	6			
	Fabricadas para garantir um desempenho confiável					
	com todos os principais modelos e marcas de					

	<p>micropipetas do mercado.</p> <p>As ponteiros resistem a ciclos repetidos em autoclave e são excelentes para demandas com micropipetas monocanal ou multicanal</p> <p>Capacidade: De 100 a 1000µL</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Estéril</p> <p>Sem Filtro</p> <p>Tipo de Embalagem: Pacote</p> <p>Quantidade por pacote: 1000 unidades</p>				
101	<p><i>Micropipetador</i></p> <p>Com intervalo de uso: 100 a 1000µL</p> <p>Incrementos de escala de 0,1 µL</p> <p>Detalhes:</p> <p>Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco</p> <p>Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior</p> <p>Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios</p>	Unidade	1		



	Botão com código de cores				
	Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série				
	Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta				
102	<i>Dicromato de potássio</i>	Frasco	3		
	Grau analítico P.A.				
	Frasco 250 gramas				
103	<i>Câmara Incubadora BOD Tipo Vitirine</i>	Unidade	1		
	Porta em vidro branco				
	Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva.				
	Câmara interna poliestireno				
	Isolação da câmara em poliuretano				
	Circulação de ar pôr micro-ventiladores				
	Sistema de refrigeração pôr compressor hermético				
	Capacidade 410 litros				
	Suporte para 10 bandejas				
	Acompanha 3 bandejas				
	Controle de temperatura micro-processado digital				

	<p>Programação de temperatura de segurança de no mínimo 2°C abaixo e acima do setpoint, com alarme áudio/visual e desligamento de todo sistema para evitar a perda de materiais incubados</p> <p>Sensor de temperatura PT 100</p> <p>Resistência Aletada Blindada em Aço Inox</p> <p>Alimentação 220 volts, potência 1000 watts</p> <p>Faixa de Trabalho:</p> <p>Temperatura: -10 a 50°C, resolução 0,1°C</p>					
104	<p><i>Kit para análise semiquantitativa de microscistinas em água bruta ou tratada</i></p> <p>Método imunoenzimático tipo ELISA em tubos</p> <p>Faixa de detecção de 0,5 a 3,0 ppb</p> <p>Limite de detecção (LOD) de 0,3 ppb</p> <p>Interpretação do resultado visualmente por comparação</p> <p>Kit contendo 36 tubos</p>	kit	20			
105	<p><i>Medidor de bancada pH / ISE</i></p> <p>Possui linguagem amigável, teclas de função que facilitam a seleção</p> <p>Função - AUTO-READ - que estabiliza a leitura na tela,</p>	Unidade	1			



informando ao usuário quando a leitura fica estável				
através de alertas e leitura cronometrada, que reúne				
dados específicos em determinados intervalos de				
tempo				
Até 5 pontos de calibração de pH, com reconhecimento automático de buffers				
Até 5 pontos de calibração ISE com recursos avançados				
como ponto final cronometrado, ponto a ponto linear,				
auto-branco não-linear selecionável e estabilização a				
faixas com baixa concentração				
Correção de erros sem recalibração completa com a				
função de edição de calibração				
Memória não volátil que armazena até 2000 dados,				
com hora e data				
Fácil transferência de dados e atualização do software				
com as portas USB e RS232. Atualização de software				



gratuita				
Agitação de amostras sem necessidade de aquisição de agitador				
Acompanha sonda agitadora, que realiza agitação com controle diretamente no medidor				
Incluído suporte para eletrodo para suporte de sondas				
Funciona com quase todas as fontes de alimentação				
AC com o adaptador universal de corrente incluído, ou pode ser utilizado com quatro pilhas AA (vendido separadamente) para utilizar o medidor com alimentação de energia DC				
Grau de proteção IP54, com proteção contra respingos e possibilidade de montagem na parede, caso seja necessário economizar espaço				
Tempo de resposta de 5 a 10 segundos dependendo das condições do eletrodo e tipo de amostra				
Armazenagem de até 10 métodos por canal				



Garantia de 3 anos para os medidores				
Especificações Técnicas:				
pH:				
Faixa de medição: -2,000 a 20,000				
Resolução: 0,1 / 0,01 / 0,001				
Precisão relativa: $\pm 0,002$				
Pontos de calibração: até 5				
Edição de calibração: Sim				
mV/RmV:				
Faixa de medição: $\pm 2000,0\text{mV}$				
Resolução: 0,1				
Precisão relativa: $\pm 0,2\text{mV}$ ou $\pm 0,05\%$ da leitura que for maior				
Modo EH ORP: Sim				
ISE:				
Faixa de medição: 0 a 19999				
Resolução: até 3 algarismos significativos				
Precisão relativa: $\pm 0,2\text{mV}$ ou $\pm 0,05\%$ da leitura que for maior				
Unidades: ppm, M, mg/L, %, ppb, none				
Pontos de calibração: até 5				
Edição de calibração: Sim				
Características de calibração: ponto final				
cronometrado, ponto a ponto linear, auto-				



branco				
não-linear selecionável e estabilização a faixas com				
baixa concentração				
Temperatura: -10 a 50°C, resolução 0,1°C				
Faixa de medição: -5 a 105°C, 23 a 221°F				
Resolução: 0,1				
Precisão relativa: $\pm 0,1$				
Pontos de calibração: 1				
Registro de dados:				
Memória: 2000 com hora e data				
Funções: Manual, automático (incluso AUTO-READ				
TM), cronometrada				
Edição: exclusão de pontos individuais, grupos de				
pontos ou todos				
Entradas:				
Eletrodo pH: BNC				
Sonda/Probe ATC: 8-pin mini-DIN				
Saída:				
RS232, USB				
Energia:				
Adaptador AC: incluído-universal, 100-240VAC				

	Bateria: 4 x AAs				
	Acompanha:				
	Medidor Bancada pH/ISE com suporte				
	para eletrodo				
	Eletrodo pH Ultra vidro				
	Sensor temperatura aço inox				
	Probe agitadora				
	pH Buffer Kit (pH 4, 7, 10 Buffer - 475mL cada,				
	soluções de estocagem e limpeza - 475mL cada,				
	garrafa para estocagem do eletrodo pH)				
	Eletrodo Combinado para fluoreto à prova				
	d'água,				
	Padrões e solução ajustadora de força iônica				
	necessárias para análise do íon fluoreto com o				
	medidor e eletrodo combinado especificado				
106	<i>Medidor pH e temperatura de bolso para uso em</i>				
	<i>amostras gerais de água</i>				
	Especificações:				
	Vida da Bateria: 200				
	Bateria requerida: 4, AAA	Unidade	2		
	Calibração: 3 pontos				
	Classificação IP: IP67				
	Faixa de Temperatura de Operação: 0 à 50 °C				
	Parâmetros: pH, Temperatura				

	Faixa: 0.0 à 14.0 pH				
	Resolução: 0.1 pH				
	Precisão : 0,1pH				
	Garantia: 6 meses				
107	<i>Lâmpada UV 15w</i> Compatível com Bancada de fluxo laminar vertical da marca Pachane PA300	Unidade	2		
108	<i>Espectrofotômetro de bancada com faixa de comprimento de onda Visível (de 320 a 1.100 nm)</i> Oferece suporte em vários idiomas, incluindo o Português/Brasil. Display Touch Screen com interface colorida e interativa, e guia de procedimentos na tela para os programas mais utilizados. Possui uma série completa de programas e tipos de operação, tais como: 220 programas armazenados (testes pré-instalados na memória do equipamento), incluindo reconhecimento automático por código de barras, quando utilizada a plataforma específica de reagentes. Esse sistema de reconhecimento de código de barras permite	Unidade	1		



leituras				
em 10 posições diferentes durante a rotação dos tubos e possui um programa especial de eliminação				
de sedimentações, fazendo com que a média dos				
valores sejam medidos, falhas e contaminações nos				
tubos sejam detectados e um resultado muito mais				
preciso seja determinado; Armazenamento de 100				
curvas do usuário; Registros de no mínimo 2000				
leituras (resultados, data, hora, ID usuário, ID amostra); Leituras em comprimento de onda Único e				
Múltiplo, bem como varredura em comprimento de				
onda e intervalo de tempo; Função garantia de qualidade analítica avançada AQA; Leitura em				
unidades de Concentração, Absorbância ou % de Transmitância; Sistema de menu que permite a				
geração de relatórios, avaliações estatísticas de				
curvas de calibração geradas e relata verificações de				



diagnóstico do instrumento. O espectrofotômetro				
permite a utilização de kits de reagentes de disponíveis no mercado, com a devida inserção de				
nova curva; Permite a inserção fator de diluição de				
amostras para cálculo automático dos resultados,				
inclusive para as curvas inseridas pelo usuário;				
Possui compatibilidade com as seguintes cubetas:				
tubos de 13mm e 16mm, cubeta retangular de				
10mm/1cm e 50mm/5cm, cubeta quadrada de				
25mm/1 pol., cubeta redonda de 25 mm/1 pol.				
e				
Célula de Fluxo de 10 mm/1cm e 50mm/5 cm (sendo				
essa utilizada diretamente no compartimento interno				
de cubetas, para análise de concentrações				
extremamente baixas). O equipamento permite				
comunicação e exportação de dados (sem				
necessidade de utilização de software específico) par				
a um PC, impressora, teclado de computador,				



cartão				
de memória USB, além de possuir porta Ethernet para				
suporte à transferência de dados em tempo real à				
redes locais, sistema LIMS e link com os dados de				
instrumentos de processo, capturados através de				
controlador específico. Permite ainda a conexão de				
um leitor de códigos de barras para fácil e rápida				
identificação/registro de amostras diretamente no				
equipamento, tais como ID da amostra, data e hora				
atuais, identificação por número sequencial e cor,				
sem a necessidade de digitação uma à uma.				
Especificações de Desempenho, Físicas e Ambientais:				
Modo de exibição: Transmitância (%), Absorbância e				
Concentração				
Fonte de luz: Lâmpada halógena (Tungstênio)				



Faixa de Comprimento Onda: 320 - 1100 nm				
Precisão do comp. de onda: ± 1.5				
Capacidade de reprodução do comprimento de onda:				
$\pm 0.1\text{nm}$				
Resolução do comprimento de onda: 1 nm				
Calibração do comprimento de onda: Automático				
Seleção do comprimento de onda: Automático, baseado na seleção de método				
Velocidade de leitura: 8 nm/s (em passos de 1nm)				
Largura de banda espectral: 5 nm				
Faixa de medição fotométrica: ± 3.0 (faixa de comprimento de onda de 340 a 900nm)				
Precisão fotométrica: 5 m abs a				
0.0-0.5 abs -- 1% a 0.50-2.0 Ext				
Linearidade fotométrica: < 0.50.5% para				
2 Abs -- 1% a > 2 Abs c/ vidro neutro a 546nm				
Luz espúria: < 0.1% T a 340nm com NaNO ₂				
Registro de dados: 2000 leituras (resultado, data, tempo, ID de amostra, ID do usuário)				
Exportação de dados: para PC em formato .CSV ou .XML				

Programas de usuário: 100				
Compatibilidade de cubetas: tubos de 13mm e 16mm;				
cubetas de 10mm/1cm quadrada (Quartzo: ou Vidro:);				
50mm/5cm retangular (Quartzo: ou Vidro:); 25mm/1				
polegada redonda; 25mm/1 polegada quadrada				
Conector de alimentação por meio de fonte de alimentação externa: Entrada: 100 a 240 V/50 a				
60 Hz -- Saída: 15 V/40 VA				
Interfaces: 2x USB tipo A / 1x USB tipo B, 1x Ethernet				
Classificação de gabinete: IP40 (excluindo interfaces				
e fonte de alimentação)				
Classe de proteção: Classe I				
Garantia: 1 ano				
Largura: 350 mm				
Altura: 151 mm				
Profundidade: 255 mm				
Peso: 4.200 g				
Requisitos ambientais de operação: 10 a 40 °C, máximo de 80% de umidade relativa (sem formação				

	de condensação)				
	Requisitos ambientais de armazenamento: 40 a 60 °C,				
	máximo de 80% de umidade relativa (sem formação				
	de condensação)				
	Acessórios que acompanham o equipamento:				
	1 fonte de alimentação 110-240V, 50-60Hz				
	1 adaptador "A" para cubeta 25 mm/1 polegada redonda e 10mm/1cm quadrada (quartzo:vidro)				
	1 capa de proteção				
	1 par de cubetas de vidro 25 mm/1 polegada quadrada)				
	1 par de Cubetas retangular de vidro, passo ótico				
	50 mm, com tampa.				
	Manual básico do usuário em múltiplas línguas impresso.				
	ADAPTADOR CONTRA LUZ EXTERNA de plástico utilizado no espectrofotômetro para direcionar o feixe de luz para cubetas de 13 mm.				
109	<i>Padrao de alcalinidade 25.000 mg/l como CaCO3 (nist)</i>	Caixa	13		
	Caixa com 16 ampolas de 10 ml				
110	<i>Reagente para análise de alumínio</i>	Caixa	20		

	<p>Faixa 0,02-0,5mg/L.</p> <p>Caixa com 24 testes em tubo de ensaio 13mm</p> <p>O Reagente possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise</p> <p>O equipamento detecta e executa o método correto</p> <p>A análise não sofre interferência por riscos e/ou sujeiras na parte externa do vidro</p> <p>A embalagem possui código de cores para fácil identificação do reagente para cada parâmetro</p> <p>Reagente compatível para uso nos espectrofotômetros</p> <p>HACH, DR3900, que possuem o leitor de código de barras e as 10 medições simultâneas</p> <p>Prazo de validade: 18 meses contados da data de fabricação</p>					
111	<p><i>Solução padrão de Alumínio</i></p> <p>Concentração nominal de 100 mg/L como Al</p> <p>A concentração real determinada por lote deverá ser verificada no certificado de análise. Utilizado para</p>	Frasco	4			

	verificações de qualidade em análises de alumínio				
	Rastreável ao NIST				
	Frasco plástico de 100mL				
	Prazo de validade: 36 meses contados da data de fabricação				
112	<i>Eletrodo combinado pH/Temperatura</i> Corpo em epóxi, enchimento em gel, para amostras aquosas em geral Faixa: 0 a 14 Resolução: 0,1/0,01 ou 0,001(exceto medidor pH3, resolução 0,01) Temperatura: 0 a 80°C (resolução 0,1°C) Sensor de Temperatura acoplado: PT 1000 Membrana: Vidro Corpo: Policarbonato Solução de enchimento: Gel Cabo: 1 metro Dimensão: 12mm X 130mm Conexão: BNC/Banana	Unidade	2		
113	<i>Medidor pH Portátil</i> Pode medir pH/Temperatura quando	Unidade	2		



conectados				
com sondas, o medidor reconhece automaticamente				
o tipo de sonda que está conectada a ele, as sondas				
armazenam histórico de calibração por isso não há				
necessidade de calibrar o equipamento a todo momento, o equipamento emite um alerta de calibração para calibrar somente quando necessário,				
além disso cada sonda tem um número de série exclusivo, a identificação do usuário, amostra, a data				
e hora de todas as leituras facilitando o gerenciamento dos dados, obtendo um inventário				
completo dos resultados				
O sistema de senhas de acesso pode ser utilizado				
para controle de supervisão				
Possui armazenamento de dados internos para até				
500 resultados, desligamento automático ajustável				
para economia das baterias				

	<p>Especificações:</p> <p>Gabinete: Proteção IP67, a prova d'água para 1 m por 30 min</p> <p>Alimentação: Baterias Alcalinas AA e NiMH ou eliminador de baterias</p> <p>Condições de Operação: 0-60°C; 90% umidade relativa sem condensação</p> <p>Acompanha Manual de operação</p> <p>Eliminador de baterias</p> <p>Sonda pH/Temperatura</p>				
114	<p><i>Medidor pH e temperatura de bolso</i></p> <p>Modelo Pocket Pró pH é para uso em amostras gerais de água,</p> <p>Especificações:</p> <p>Luz de Fundo: Não</p> <p>Vida da Bateria: 200</p> <p>Bateria requerida: 4, AAA</p> <p>Calibração: 3 pontos</p> <p>Classificação IP: IP67</p> <p>Faixa de Temperatura de Operação: 0 à 50 °C</p> <p>Parâmetros: pH, Temperatura</p>	Unidade	3		

	Faixa: 0.0 à 14.0 pH				
	Resolução: 0.1 pH				
	Precisão : 0,1pH				
	Garantia: 6 meses				
115	<p><i>Reagente para nitrogênio amônia</i></p> <p>Faixa ultra baixa 0,015-2,00 mg/l, 25 testes em tubo</p> <p>Possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise e a embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação do reagente para cada parâmetro</p> <p>Reagente compatível para uso nos espectrofotômetros hach, dr3900, que possuem o leitor de código de barras e as 10 medições simultâneas.</p>	Caixa	20		
116	<p><i>Solução padrão de Nitrogênio Amônia</i></p> <p>Concentração nominal de 1mg/L como NH3-N</p> <p>A concentração real determinada por lote deverá ser verificada no certificado de análise</p> <p>Utilizado para verificações de qualidade em</p>	Frasco	1		

	análises				
	de Nitrogênio amônia				
	Frasco plástico de 500mL				
	Prazo de validade: 60 meses contados da data de				
	fabricação. Reagente compatível para uso nos				
	espectrofotômetros HACH, DR3900, que possuem o				
	leitor de código de barras e as 10 medições				
	simultâneas.				
117	<i>Reagente para nitrogênio amônia</i>	Caixa	20		
	Faixa baixa 1-12 mg/l, 25 testes em tubo				
	Possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise e a embalagem				
	apresenta código de cores diferenciadas para				
	facilitar a identificação do reagente para cada				
	parâmetro				
	Reagente compatível para uso nos				
	espectrofotômetros hach, dr3900, que possuem o				
	leitor de código de barras e as 10 medições				
	simultâneas				
118	<i>Solução padrão composta efluente "tratado" inorgânico utilizada para verificações em</i>	Frasco	2		

	<p><i>análises de</i></p> <p><i>controle de qualidade</i></p> <p>Pronta para uso</p> <p>Contém (valores nominais): Amônia, 2mg/L NH₃-N,</p> <p>Nitrato 4mg/L NO₃--N, Fosfato 2mg/L PO₄ 3-,</p> <p>Demanda Química de Oxigênio - DQO 25mg/L DQO,</p> <p>Sulfato 50mg/L SO₄-2, Carbono Orgânico Total - TOC</p> <p>8mg/L TOC. A concentração real determinada por lote</p> <p>deverá ser verificada no certificado de análise</p> <p>Frasco plástico de 500mL.</p> <p>Prazo de validade: 12 meses contados da data de</p> <p>fabricação.</p>					
119	<p><i>Reator para digestão de DQO</i></p> <p><i>(demanda química de oxigênio)</i></p> <p>Possui aquecimento rápido: 150 °C em menos de 10 minutos; cronômetro digital com alarme sonoro e</p> <p>sistema de desligamento automático quando do término do tempo programado; possui</p>	Unidade	1			



capacidade				
para 9 tubos de 13mm de diâmetro e 2 tubos de 20mm de diâmetros simultaneamente; sistema com				
temperaturas pré-programadas (100C, 105C, 150C e				
165°C); permite armazenar até 3 programas de digestão na memória; substitui com grande vantagem				
a placa aquecedora. Possibilita também a digestão de				
amostras para análises de nitrogênio total, TOC e				
fósforo total. Acompanha manual de instruções e				
cabo de energia				
Faixa de temperatura:ambiente a 165°C				
Resolução da temperatura:1°C				
Estabilidade da temperatura:+/- 1°C				
Faixa de tempo:1 a 480 minutos (8 horas)				
Display:digital				
Idioma:9 idiomas selecionáveis				
Tensão:100-240V				
Sistema de aquecimento:1 bloco de aquecimento				

	composto por 9 tubos de 13mm e 2 tubos de 20mm					
	Garantia:2 anos					
120	<i>Liquidificador</i>	Unidade	1			
	120 VC					
	Corpo e alça de vidro					
121	<i>Agitador Magnético em Aço Inox</i>	Unidade	1			
	Com Aquecimento					
	Capacidade 5 Litros					
	Velocidade 250 a 1600 RPM/TPM - 220 Volts					
122	<i>Ácido nítrico 65%</i>	Frasco	2			
	Grau analítico P.A.					
	Frasco 1000 mL					
123	<i>Reagente para determinação de Demanda Química de Oxigênio – DQO</i>	Caixa	20			
	Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 13mm diâmetro					
	Faixa de análise: 1,0 - 60,mg/L					
	Caixa com 24 tubos. Os tubos possuem código de barras para reconhecimento automático do método de análise pelos equipamento DR 3900 Hach					

	que possuem leitor de código de barras. O código de barras torna o teste automático, rápido e sem interferência. O equipamento detecta e executa o método correto. Alguns A embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação e o armazenamento do reagente para cada parâmetro. Indicado para uso em equipamentos DR 3900 Hach sem a necessidade de inserção de curva. (Prazo de validade: 12 meses contados da data de fabricação.					
124	<p><i>Membrana em Ester Celulose (MCE)</i></p> <p>Com 0,45 µm de porosidade e 47 mm de diâmetro</p> <p>Usado em aplicação em sistemas de filtração como sistemas a vácuo, manifold e outros</p> <p>Pacote com 50 unidades</p>	Pacote	1			
125	<p><i>Membrana em Ester Celulose (MCE)</i></p> <p>Com 0,8 µm de porosidade e 47 mm de diâmetro</p>	Pacote	1			

	Usado em aplicação em sistemas de filtração como					
	sistemas a vácuo, manifold e outros					
	Pacote com 50 unidades					
126	<i>Cubeta de vidro redonda com passo ótico de 25 mm</i>	Caixa	2			
	Marcação de 10mL com tampa					
	Caixa com 06 unidades					
	Utilizada no espectrofotômetro DR3900					
127	<i>Ampola accuvac para a determinação de oxigênio dissolvido</i>	Caixa	10			
	Embalagem com 25 unidades. 1-40mg/l					
128	<i>Ampola accuvac para a determinação de oxigênio dissolvido</i>	Caixa	10			
	Embalagem com 25 unidades. 0,3-15mg/l					
129	<i>Conjunto de Reagente para análise de Nitrato em água tratada, utilizando Colorímetro Micronal</i>	Kit	50			
	Kit para 25 análises, composto por 01 frasco de MNTa-T1, 01 frasco de MNTa-T2, 01 frasco de MNTa-T3 e 01 frasco de MNTa-T4					
	Reagente deve ser compatível diretamente sem necessidade de inserção de curva					

130	<i>Conjunto de reagentes para determinação de Dureza</i>	Kit	20		
	<i>Cálcio, Magnésio e Dureza Total na faixa de 0,05 a 4,00 mg/L CaCO₃ pelo método para água, efluente e água do mar</i>				
	Conjunto suficiente para 100 análises.				
	Kit composto pelos reagentes:				
	solução alkali: prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação.				
	Solução Indicadora: prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação.				
	Solução EDTA:prazo de validade 54 meses contados da data de fabricação.				
	Solução EGTA:prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação.				
131	<i>Conjunto de Reagente para análise de Nitrito em água tratada, utilizando Colorímetro Micronal</i>	Kit	50		
	Kit para 25 análises, composto por 01 frasco de MNTi- T1 e 01 frasco de MNTi-T2				
	Reagente deve ser compatível diretamente sem a				
	necessidade de inserção de curva				

132	<i>Pipeta Pasteur plástica</i>	Pacote	1			
	0,5 ml					
	Pacote com 20 unidades					
133	<i>Pipeta Pasteur plástica</i>	Pacote	1			
	1,0 ml					
	Pacote com 20 unidades					
134	<i>Reagente para determinação de Ferro livre na faixa</i>	Kit	20			
	<i>de 0.2 - 6.0 mg/L</i>					
	Possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise e elimina a necessidade de realizar o branco do reagente					
	Embalagem para 25 testes					
	Acompanha o kit de digestão para determinação					
	de ferro total. Temperatura de armazenamento entre					
	2 e 8°C.					
	Prazo de validade 30 meses contados da data de fabricação					
135	<i>Conjunto de reagentes para determinação de manganês na faixa de 0.006-0.700 mg/L Mn</i>	Kit	20			
	Para amostras de 10 ML					
	Quantidade de reagentes suficiente para 50 testes					

	Composto por:					
	Reagente Alkaline Cyanide frasco 50mL					
	Reagente ácido ascórbico em sachês de alumínio,					
	pacote com 100					
	Solução indicadora PAN 0,1% , frasco 50mL					
136	<i>Reagente para nitrato, faixa baixa 0,2-13,5 mg/l</i>	kit	20			
	25 testes em tubo. Possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise e					
	a embalagem apresenta código de cores diferenciadas					
	para facilitar a identificação do reagente para cada					
	parâmetro					
137	<i>Reagente para determinação de Nitrogênio Total</i>	Kit	20			
	Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso					
	em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 13mm					
	de diâmetro. Faixa de análise 1-16mg/L N					
	Caixa com 25 testes					
	Os tubos possuem código de barras para reconhecimento automático do método de					



	análise				
	pele DR 3900 Hach que possuem leitor de código de barras. O código de barras torna o teste automático,				
	rápido e sem interferência. O equipamento detecta e				
	executa o método correto				
	A embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação e o armazenamento do reagente para cada parâmetro.				
	Prazo de validade: 18 meses contados da data de fabricação				
138	<i>Conjunto de reagentes para análise de fósforo reativo em tubo</i>	Kit	20		
	Faixa 0 - 5,0mg/L				
	Capacidade 50 testes				
139.1	<i>Fita indicadora para teste de peróxido de hidrogênio</i>	Caixa	113		
	Faixa 0,5 - 2 - 5 - 10 - 25mg/L como H2O2				
	Caixa com 100 testes				
139.2	<i>Fita indicadora para teste de peróxido de hidrogênio</i>	Caixa	37		

	Faixa 0,5 - 2 - 5 - 10 - 25mg/L como H2O2					
	Caixa com 100 testes					
140.1	<i>Reagente DPD líquido para análise de cloro livre/ total análise em colorímetro da marca policontrol</i>	Kit	300			
	Embalagem de fácil manipulação diferenciadas por cor, tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco					
	Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução					
	KI para cloro total)					
	Reagentes suficiente para 100 testes e vida útil de um ano					
140.2	<i>Reagente DPD líquido para análise de cloro livre/ total análise em colorímetro da marca policontrol</i>	Kit	100			
	Embalagem de fácil manipulação diferenciadas por cor, tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco					
	Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução					
	KI para cloro total)					
	Reagentes suficiente para 100 testes e vida útil					



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

| de | | | | | | |

Prazo de validade:

Local e data:

Assinatura do responsável e CPF

****Obs:** O licitante DEVERÁ solicitar o Anexo VIII (Proposta Comercial) em formato de planilha do Excel através do e-mail compras@cisab.com.br até dois dias úteis antecedentes à data de abertura das Propostas para apresentar a proposta em via digital.

*****Obs2:** Buscando facilitar a identificação e a celeridade no certame, os itens nas propostas de preços deverão estar identificados com a mesma numeração do edital.

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2018

CONTRATO Nº :/2018

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

OBJETO: Aquisição de

VALOR: R\$

VIGÊNCIA: Até/..../2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL CISAB Nº 004/2018

SETOR RESPONSÁVEL:

Pelo presente, de um lado o, Autarquia Municipal criada pela Lei nº, com sede na Rua CNPJ Nº adiante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela seu(ua) Diretor(a), o (a) Senhor(a) - doravante denominado **contratante**, de outro, a empresa, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº, com sede na Rua, no Município de, Estado de, neste ato representada pelo sócio(a)CPF:, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão e, conforma ata Registro de Preços/2018 de/..../2019, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos, conforme Anexo Descritivo do procedimento licitatório em questão e proposta de preços da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ (.....), conforme entrega dos produtos e conforme edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo da Diretoria-Executiva do CISAB ZONA DA MATA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado, pelo -MG, em até 15 dias após o fornecimento do objeto, contados da apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada por eles.

§1º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2º - O pagamento onerará a seguinte dotação orçamentária:,, exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

§1º - É obrigação da contratada o fornecimento dos materiais de acordo com as cláusulas do edital de pregão CISAB Zona da Mata nº 004/2018.

§2º - Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização é de competência de cada autarquia e será exercida pelo contratante, através de seus setor(es) competente(s) – Diretoria Executiva – o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da contratada;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de-MG, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

....., de de 2018.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA
Diretor (a) Sócio

TESTEMUNHAS:

1).....

2).....